

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### RESOLUÇÃO n. 17/2012/CONSU

Aprova o Projeto Pedagógico Institucional da UNESC - PPI.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, tendo em vista manifestação favorável das Câmaras de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e considerando a decisão do Colegiado Pleno no dia 20 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico Institucional da UNESC - PPI.

Art. 2º - O PPI constitui anexo a esta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de setembro de 2012.



**PROF. DR. GILDO VOLPATO**  
**PRESIDENTE DO CONSU**

**ANEXO DA RESOLUÇÃO n. 17/2012/CONSU**



**PROJETO PEDAGÓGICO  
INSTITUCIONAL - PPI  
UNESC**

**CRICIÚMA (SC), SETEMBRO DE 2012.**

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

Avenida Universitária, 1105 - Bairro Universitário - Cx. Postal 3167 - Fone: (0\*\*48) 3431-2500 - Fax: (0\*\*48) 3431-2750 - CEP 88806-000 - CRICIÚMA - SC  
Cód. 4052

<http://www.unesc.net>

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC**

**Reitor**

Prof. Gildo Volpato

**Vice-Reitor**

Prof. Márcio Antônio Fiori

**Pró-Reitora de Ensino de Graduação**

Profª Robinalva Borges Ferreira

**Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão**

Prof. Ricardo Aurino de Pinho

**Pró-Reitor de Administração e Finanças**

Prof. Dourival Giassi

**Diretora da UNA CET - Ciências, Engenharias e Tecnologias**

Profª Ângela Costa Piccinini

**Diretora da UNA CSA - Ciências Sociais Aplicadas**

Profª Kátia Aurora Dalla Libera Soratto

**Diretora da UNA HCE - Humanidades, Ciências e Educação**

Profª Samira Casagrandre

**Diretora da UNA SAU - Ciências da Saúde**

Profª Luciane Bisognin Ceretta

**Sistematização do PPI:**

Profª Almerinda Tereza Bianca Bez Batti Dias

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	07
2 CONTEXTUALIZAÇÃO DA UNESC .....	08
2.1 BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO.....	08
2.2 INSERÇÃO REGIONAL.....	10
2.3 MISSÃO INSTITUCIONAL .....	11
3 PRINCÍPIOS SITUACIONAL, FILOSÓFICO E PEDAGÓGICO .....	11
3.1 MARCO SITUACIONAL .....	11
3.2 MARCO FILOSÓFICO .....	13
3.3 MARCO PEDAGÓGICO .....	14
3.4 PERFIL HUMANO DO ACADÊMICO DA UNESC .....	17
3.5 PERFIL DO PROFISSIONAL EGRESSO DA UNESC .....	18
3.6 PERFIL DO PROFESSOR DA UNESC.....	18
3.7 PERFIL DO COORDENADOR DO CURSO .....	19
4 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO .....	20
5 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS.....	24
5.1 POLÍTICAS PARA O ENSINO DE GRADUAÇÃO.....	24
5.1.1 Concepção de Ensino .....	24
5.1.2 Políticas para o Ensino de Graduação .....	25
5.2.1.1 Currículo .....	25
5.1.2.2 Avaliação .....	25
5.1.2.3 Gestão do Processo Pedagógico do Ensino de Graduação.....	26
5.1.2.4 Formação Profissional dos Acadêmicos de Graduação no Contexto do Mundo do Trabalho e da Cidadania .....	26
5.1.2.5 Educação Inclusiva.....	26
5.1.2.6 Indissociabilidade do Ensino, da Pesquisa e da Extensão.....	26
5.1.2.7 Valorização Docente .....	27
5.1.2.8 Áreas de Conhecimento .....	27
5.1.2.9 Ingresso e Permanência dos Alunos na Graduação.....	27
5.1.2.10 Estágios Curriculares na Graduação .....	27

5.1.2.11 Educação a Distância .....	28
5.2 POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA .....	28
5.2.1 Apresentação .....	28
5.2.2 Educação Inclusiva.....	29
5.2.3 Implementação da Educação Inclusiva na UNESC .....	31
5.3 POLÍTICA INDISSOCIABILIDADE DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO .....	32
5.3.1 Apresentação .....	32
5.3.2 Indissociabilidade Ensino, Pesquisa e Extensão .....	32
5.3.3 Possibilidades para Vivência da Indissociabilidade Ensino, Pesquisa e Extensão.....	36
5.4 POLÍTICA DE MODALIDADE ACADÊMICA .....	37
5.4.1 Mobilidade de Estrangeiro .....	37
5.4.2 Mobilidade de Acadêmico da UNESC.....	38
5.5 POLÍTICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA .....	39
5.5.1 Apresentação .....	39
5.5.2 Concepção de Educação a Distância (EAD) .....	40
5.5.3 Princípios da Educação a Distância (EAD).....	40
5.5.4 Políticas de Educação a Distância (EAD).....	41
5.6 POLÍTICAS DE EXTENSÃO .....	43
5.6.1 Princípios e Objetivos .....	43
5.6.1.1 Princípios .....	43
5.6.1.2 Objetivos .....	44
5.6.1.2.1 Objetivo Geral.....	44
5.6.1.2.2 Objetivos Específicos.....	44
5.6.2 Áreas Temáticas e Linhas de Extensão .....	45
5.6.2.1 Áreas Temáticas .....	45
5.6.2.2 Linhas de Extensão .....	47
5.7 POLÍTICAS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO.....	54
5.7.1 Pesquisa.....	54
5.7.1.1 Concepção, Princípios e Orientações.....	54
5.7.1.1.1 Concepção .....	54
5.7.1.1.2 Princípios .....	55
5.7.1.1.3 Orientações.....	57

5.7.1.2	Objetivos, Temas e Linhas de Pesquisa .....	57
5.7.1.2.1	Objetivos .....	57
5.7.1.2.2	Temas .....	58
5.7.1.2.3	Linhas Gerais de Pesquisa.....	59
5.7.1.3	Atividades e Programas Institucionais de Pesquisa .....	62
5.7.1.3.1	Programas Institucionais de Pesquisa .....	62
5.7.1.3.1.1	Programas de Grupos de Pesquisa Cadastrados no CNPq .....	62
5.7.1.3.1.2	Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu - Pró-Stricto</i> .....	63
5.7.1.3.1.3	Programas Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC/CNPq/UNESC.....	63
5.7.1.3.1.4	Programa de Iniciação Científica do Artigo 170 (PIC-170) .....	63
5.7.1.3.1.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior - PIBIC/JUNIOR.....	63
5.7.1.3.1.6	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para Estudantes Conveniados - PIC-CON .....	64
5.7.1.4	Comitês Institucionais.....	64
5.7.1.4.1	Comitê Institucional Científico - CIC .....	64
5.7.1.4.2	Comitê de Ética em Pesquisa - CEP .....	64
5.7.1.5	Infraestrutura e Equipamentos .....	64
5.7.1.6	Captação de Recursos .....	65
5.7.1.7	Acompanhamento e Avaliação da Pesquisa.....	65
5.7.1.8	Propriedade Intelectual.....	66
5.7.2	Pós-Graduação .....	66
5.7.2.1	Concepção e Princípios.....	66
5.7.2.2	Modalidades e Programas .....	67
5.7.2.2.1	<i>Stricto Sensu</i> .....	67
5.7.2.2.1.1	Objetivos .....	68
5.7.2.2.1.2	Organização .....	68
5.7.2.2.2	<i>Lato Sensu</i> .....	68
5.7.2.2.2.1	Objetivos .....	68
5.7.2.2.2.2	Organização .....	69
5.7.2.3	Acompanhamento e Avaliação.....	69
5.8	POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE E VALORES HUMANOS .....	69
5.8.1	Diretrizes Institucionais.....	70

5.9 POLÍTICAS DE GESTÃO .....	72
5.9.1 Aspectos Gerais.....	72
5.9.2 Política de Gestão Administrativo-Financeira .....	74
5.9.3 Política de Apoio e Incentivo aos Estudantes .....	75
5.9.4 Política de Avaliação Institucional.....	75
5.9.5 Política de Comunicação Social.....	76
5.9.6 Política de Compromisso Social .....	76
5.9.7 Política de Cooperação Internacional e Interinstitucional.....	77
5.9.8 Política de Desenvolvimento Humano.....	78
5.9.9 Política de Infraestrutura Física.....	78
5.9.10 Política de Marketing .....	79
5.9.11 Política de Planejamento e Desenvolvimento Institucional .....	79
5.9.12 Política de Tecnologia da Informação.....	79
BIBLIOGRAFIA .....	81

## 1 INTRODUÇÃO

O Projeto Pedagógico Institucional - PPI - tem como objetivo explicitar as concepções, princípios e diretrizes, como também a forma como a Instituição se organiza política, filosófica e pedagogicamente. Trata-se de instrumento que orientará as práticas institucionais, pois expressa a sua visão de mundo bem como sua função com relação à educação na sociedade em que está inserido.

“O Projeto Pedagógico Institucional é um instrumento político, filosófico e teórico-metodológico que norteará as práticas acadêmicas da IES, tendo em vista sua trajetória histórica, inserção regional, vocação, missão, visão e objetivos gerais e específicos. [...] Trata-se de uma projeção dos valores originados da identidade da instituição, materializados no seu fazer específico, cuja natureza consiste em lidar com o conhecimento, e que deve delinear o horizonte de longo prazo, não se limitando, portanto, a um período de gestão.” (MEC; CONAES; IPEA, 2006, p. 35)

A elaboração do PPI da UNESC foi pautada pelo seu comprometimento com o processo de Ensino, Pesquisa e Extensão primando pela educação de qualidade e seu compromisso social. Sua construção foi colaborativa e teve a participação de representantes de todas as áreas da Instituição. Além dos gestores, os professores também tiveram acesso à proposta e puderam dar a sua contribuição, por meio dos coordenadores de curso e programas e Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação.



## 2 CONTEXTUALIZAÇÃO DA UNESC

### 2.1 BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Fundação Educacional de Criciúma (FUCRI) foi instituída pelo Poder Público Municipal, concretizando um desejo que nasceu da participação comunitária na busca coletiva pelo atendimento às necessidades regionais.

A primeira escola de ensino superior criada em 1970 foi a Faculdade de Ciências e Educação de Criciúma (FACIECRI) e, nos anos seguintes, criaram-se as Escolas Superiores de: Educação Física e Desportos (ESEDE), em 1974; Tecnologia (ESTEC), em 1975; e Ciências Contábeis e Administrativas (ESCCA), também em 1975.

Em 1987, a FUCRI reavaliou suas finalidades e, com ampla mobilização, obteve a aprovação de mudanças em sua estrutura organizacional, garantindo a autonomia na escolha de seus dirigentes maiores, até então indicados pelo Poder Público Municipal.

A conquista da UNIFACRI, União das Faculdades de Criciúma, em 1991, com regimento aprovado pelo Parecer n. 256/91, de 24/09/91, do Conselho Estadual de Educação, foi marco de significância fundamental na vida da Instituição e da região Sul catarinense.

O processo de discussões internas sobre formas de agrupar os cursos então existentes, de modo a criar uma estrutura pré-universitária, foi vivenciado por mais de três anos, e permitiu à Instituição avançar em direção a uma visão mais ampla quanto à função do Ensino Superior e, principalmente, com relação à sua inserção na comunidade externa.

A administração única e centralizada para a FUCRI (Mantenedora)/UNIFACRI (Mantida) foi uma conquista, pois possibilitou eliminar, na prática, a superposição de poderes, delegando aos órgãos colegiados papel de maior relevância na execução da vida institucional. Garantida essa etapa, iniciou-se a caminhada rumo à Universidade.

Seguindo ao encontro dos objetivos a que se propunha, a Instituição alcança uma etapa importante dessa caminhada em 1993, quando o Conselho Federal de Educação aprova o processo de Carta-Consulta para a transformação da UNIFACRI em Universidade, pela via do reconhecimento, e delega competência ao Conselho Estadual de Educação, que, pela Portaria 04/93, constituiu a Comissão Especial de Acompanhamento.

Esse processo de avaliação e acompanhamento, que perdurou por quatro anos, foi concluído em 17 de junho de 1997, em sessão plenária do CEE-SC, que aprovou por unanimidade as conclusões apresentadas pelo conselheiro relator e acompanhadas unanimemente pela Comissão de Ensino Superior.

Assim, pela Resolução n. 35/97/CEE/SC, datada de 16 de outubro de 1997 e publicada no Diário Oficial de SC, n. 13.795, de 04/11/97, a Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC foi reconhecida com os *campi* de Criciúma e Araranguá, tendo como finalidade a produção, preservação e disseminação do conhecimento, por meio de ações voltadas ao ensino, à pesquisa e à extensão.

A UNESC, reconhecida como Universidade Comunitária, foi, então, expandindo sua atuação e suas ações com novos cursos de graduação e pós-graduação, nas diferentes modalidades e áreas, articulados, evidentemente, com a pesquisa e a extensão, direcionando todos os seus esforços para empreender e disseminar outras ações, programas e projetos que concretizassem sua finalidade, seus objetivos e sua Missão como Universidade do Extremo Sul Catarinense.

O fato de a UNESC estar inserida em uma região altamente degradada, principalmente pela mineração de carvão, em decorrência da forma desenfreada e desvinculada da preservação ambiental com que extraímos da terra a riqueza que nos sustentou por um longo tempo, foi fator decisivo na definição de sua Missão na época: "Promover o desenvolvimento regional para melhorar a qualidade do ambiente de vida". Tomando-a como sua principal motivação, a Universidade pretende dirigir todas as ações que realiza ou venha a realizar, transformando-se e contribuindo para transformar a realidade que extrapola seus muros.

Ainda que concebida há mais de uma década, somente após o processo de transformação em Universidade, em 1997, a Missão da UNESC foi elaborada e divulgada. Resultou de um processo interativo, em que foram discutidos princípios e concepções sócio-educacionais e de esforços coletivos. Contou-se, para isso, com a efetiva participação de diretores, coordenadores, professores e acadêmicos de diversas áreas.

Com o objetivo de aperfeiçoar sempre mais suas atividades em prol de maiores conquistas na concretização de sua Missão e finalidades, em 2006 foi elaborada e implementada uma nova estrutura administrativa na UNESC, operacionalizando uma proposta que foi discutida coletivamente e alicerçada em dois princípios fundamentais:

- 1) Excelência nas atividades de ensino, pesquisa e extensão: entendida como qualidade superior, devendo ser priorizada a partir dos objetivos e metas estabelecidas no PPP, Planejamento Estratégico, entre outros.

2) Gestão compartilhada, participativa e descentralizada, permitindo que a comunidade acadêmica esteja mais envolvida nas decisões institucionais, e que as várias instâncias executivas ou acadêmicas possam ter uma maior autonomia dentro dos limites de sua competência.

Além desses dois eixos do programa de gestão, entendeu-se que deveriam ficar garantidos, na forma e na concepção estrutural, alguns princípios básicos em relação às decisões acadêmicas e administrativas, ao equilíbrio entre ensino, pesquisa e extensão e à prevalência do Acadêmico sobre o Administrativo de forma sustentável.

Dentro desses princípios sua Missão foi rediscutida e reformulada: **"Promover, por meio do ensino, da pesquisa e extensão, o desenvolvimento regional para melhorar a qualidade do ambiente de vida"**.

Essa é a direção preconizada para todas as atividades (ensino, pesquisa e extensão comunitária) desenvolvidas pela Universidade, por meio de 35 cursos de graduação: totalizando 42 habilitações, 41 cursos de especialização (pós-graduação *lato sensu*) em diversas áreas, três mestrados e um doutorado, além do Colégio de Aplicação, envolvendo um universo de 10.338 estudantes, no ano de 2009. Após três anos, em 2012, a UNESC conta com 46 cursos de graduação, 92 cursos de especialização (pós-graduação *lato sensu*) em diversas áreas, quatro mestrados e um doutorado, totalizando aproximadamente 11 mil estudantes desde a educação básica até o doutorado. Destacamos que o Cap passou a se chamar Colégio UNESC a partir de 2011 e que foram encaminhadas, em julho/2012, as APCNs do Mestrado em Organizações e Desenvolvimento, Doutorado em Ciências Ambientais e em Ciência e Engenharia de Materiais.

## 2.2 INSERÇÃO REGIONAL

A Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC - está situada em Criciúma, no sul de Santa Catarina. O município abrange uma área de 236 km<sup>2</sup> e possui, aproximadamente, 188.233 habitantes<sup>1</sup>. Em sua origem, contou com o trabalho fundamental de colonizadores europeus, com destaque para os italianos, alemães, poloneses e portugueses e, posteriormente, negros, vindos de outras regiões do país. Essas etnias tiveram influência significativa no desenvolvimento, não só de Criciúma, mas também das demais cidades que compõem o sul de Santa Catarina.

A região ocupa uma área de 9.049 km<sup>2</sup>, equivalente a 9,8% do território do Estado. Compreende 39 municípios e abriga uma população estimada em 800 mil habitantes, dos quais cerca de

<sup>1</sup> População estimada em 2006 pelo IBGE.

500 mil moram nas áreas urbanas. Está dividida em três microrregiões, assim designadas: Associação dos Municípios da Região de Laguna (AMUREL), Associação dos Municípios da Região Carbonífera (AMREC) e Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense (AMESC).

### 2.3 MISSÃO INSTITUCIONAL

A UNESC definiu sua missão há mais de uma década e, embora tenha sofrido alteração em sua redação, em nada mudou seu princípio e direção. Durante esse tempo, tem mobilizado esforços, no sentido de concretizar seus ideais por meio de ampla discussão coletiva e integrada, atendendo, assim, às legislações nacional, estadual e institucional.

É por meio da Missão que a organização expressará a sua razão de ser evidenciando os seus propósitos atuais e futuros ancorados em dados e informações estratégicas. A Missão da UNESC é:

**“Educar, por meio do ensino, pesquisa e extensão, para promover a qualidade e a sustentabilidade do ambiente de vida.”**

## 3 PRINCÍPIOS SITUACIONAL, FILOSÓFICO E PEDAGÓGICO

### 3.1 MARCO SITUACIONAL

Estamos vivendo um tempo de muitas turbulências, em que valores são confundidos, interesses pessoais são negociados e se sobrepõem à necessidade do coletivo. Tal situação contribui para o aumento da violência, da ganância, da falta de humanidade. A sociedade está organizada de tal forma que não há estrutura adequada para a construção do cidadão consciente-crítico. Movimentos religiosos estão em conflito declarado na busca de espaços de poder. Da mesma forma, relações se estabelecem no mundo da política partidária refletindo atitudes que descaracterizam a decência, a honestidade, a ética. Esses fatos contribuem para que as pessoas, cada vez mais, sintam-se desorientadas e descrentes da possibilidade de melhoria de mudança social. Há certa desconfiança por parte de muitos em relação à verdade, pela falta de transparência em vários segmentos da sociedade e também pela diversidade de informações e avanços tecnológicos.

Nessa virada do milênio, o desenvolvimento tecnológico tem trazido vantagens ao ser humano, mas ao mesmo tempo exigências e exclusões. O desenvolvimento no mundo globalizado é

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

usufruído por poucos. As classes menos favorecidas são excluídas, na medida em que a aceleração científica e tecnológica expõe a falta de oportunidades e de preparo dos trabalhadores em relação às exigências sociais, construídas sobre o ter e o poder e que se sobrepõem aos valores éticos e morais, alijados pela lei de mercado.

Nessa sociedade deparamo-nos com muitos aspectos negativos, como: valores materialistas do capitalismo, exclusão social, relações desfavoráveis entre as nações ricas e pobres, confusão entre “desenvolvimento” e “crescimento econômico”, dificuldade de acesso e permanência à educação, desemprego, competitividade, violência, individualismo, exploração do trabalho infantil, egoísmo, miséria, fome, busca de soluções imediatas sem reflexão, crescimento insustentável da economia com relação ao meio ambiente, falta de perspectivas futuras e degradação ambiental.

As grandes instituições públicas e privadas negligenciam as suas responsabilidades para com a coletividade. Os meios de comunicação têm o poder de manipular e maquiagem as informações e os blocos econômicos isolam cada vez mais os países subdesenvolvidos, colocando-os em situação de inferioridade.

A sociedade continua sendo muito preconceituosa em relação ao analfabeto, ao idoso, ao deficiente, à prostituta, ao homossexual, ao pobre, ao negro, às vítimas das drogas, dentre tantos outros, apesar de muitos discursos e propagandas contrários. São algumas contradições inerentes ao modelo de sociedade capitalista em que vivemos. É lema do Capital produzir, vender e consumir produtos sem preocupação com os valores humanos. Quem não tem, não possui, não usa, está fora de moda. Num mundo globalizado e capitalizado, a obrigação primeira do cidadão é ser consumidor. É cidadão quem pode consumir. Esse tipo de sociedade acaba auxiliando na produção de um homem centrado em si mesmo, ambicioso, insensível, preconceituoso, alienado, degradador do próprio meio e impotente diante da atual situação social.

No que se refere à educação, há preocupação dos órgãos governamentais em atender exigências internacionais de aumentar o índice de escolaridade e diminuir o analfabetismo. Com isso, o processo é feito de qualquer forma, sem preocupação com a qualidade. Busca-se o aumento de estatística e não o resgate da cidadania, a elevação da qualidade de vida dos sujeitos.

Da mesma forma, a Universidade não está sendo o palco privilegiado das discussões políticas, econômicas, sociais, pedagógicas. As discussões acadêmicas ainda estão restritas ao espaço teórico e a Academia ainda não estabeleceu o vínculo com a educação básica, a ponto de o profissional recém-formado não possuir condições de intervir positivamente na realidade desse nível de ensino.

Na Universidade, os cursos trabalham isoladamente, sem um norte em comum. Em termos de departamentos, os próprios professores possuem práticas individuais e desejam formar alunos que, contraditoriamente a essa prática, trabalhem coletivamente.

Essa realidade mundial e nacional também afeta a UNESC, embora o seu compromisso seja o de atuar junto com a comunidade para encontrar soluções aos problemas locais e regionais, tanto em questões de inserção no mercado de trabalho, como garantia dos direitos humanos.

Os alunos não valorizam a leitura, vão à Universidade em busca de inserção na sociedade e não em busca da construção de conhecimento, decorrência dos valores da sociedade atual.

Paralelamente a esse quadro tão crítico, são identificados aspectos positivos. Percebemos formas de resistência a essa Sociedade e a seus valores. Grupos de pessoas, desafiando sua própria realidade, lutam pela democratização. Nota-se, apesar da crise, pessoas que se mostram preocupadas com o meio ambiente e com os recursos para a sobrevivência e, conseqüentemente, melhor qualidade de vida. Já se percebem, também, indicadores de que a população brasileira começa a ter consciência do seu papel na própria mudança da realidade. A possibilidade de mudança está intimamente relacionada ao grau de consciência que se tem em relação ao que se quer.

### 3.2 MARCO FILOSÓFICO

A UNESC entende por sociedade ideal uma sociedade democrática, igualitária, centrada no desenvolvimento humano, com um desenvolvimento social justo e ecologicamente integral, com novas e diferentes formas de participação do cidadão, que sobreponha os interesses coletivos aos individuais. Nessa nova sociedade fundamentada na solidariedade, na ética e na transparência, a distribuição de renda e de bens se torna uma possibilidade concreta. A preocupação com o meio ambiente deve desencadear atitudes em que se utilizem os recursos naturais de forma apropriada, para satisfazer as necessidades básicas da população, sem prejuízo às gerações futuras.

Essa sociedade deve estar voltada ao bem-estar de todos, reafirmando os valores morais, respeitando a diversidade cultural e a identidade dos povos. Deve garantir a todos o acesso ao conhecimento científico e tecnológico e a oportunidade de trabalho, incentivando a cultura da paz (entendida não como ausência de conflitos, mas a vivência destes sem violência em suas mais diversas formas de expressão) e da espiritualidade, (entendida como atitude que promove a vida, contra todos os mecanismos de destruição e de morte), opondo-se, assim, ao consumismo desenfreado. Deve respeitar a liberdade do indivíduo de ir, vir e expressar-se, de acordo com as suas crenças e concepções. Nesta sociedade todos devem ter acesso à saúde, à educação, ao lazer, à segurança, à moradia, ao trabalho de

qualidade, aos bens naturais, culturais e tecnológicos, para o desenvolvimento do ser humano em todas as suas dimensões: física, mental, cultural e espiritual.

Esse ideal de sociedade só será alcançado a partir do momento em que o homem se conscientize de que não vive só, de que cada ação sua vai repercutir de forma positiva ou negativa no meio em que vive. Consciente de sua ação transformadora, deve optar somente pelas atitudes positivas e construtivas.

Faz-se necessário, também, que o homem reafirme valores sociais essenciais como: amor fraterno, união, humildade, honestidade, companheirismo, paz, respeito ao próximo e à natureza, justiça, solidariedade, responsabilidade, ética, igualdade, valorização das emoções e sentimentos, desprendimento e espiritualidade. O homem para o 3º milênio necessita resgatar sua interconexão com os outros, isto é, ver nos outros seres humanos pessoas que ajudarão a construir um mundo melhor. Deve ser cidadão crítico, participativo e propositivo. Será sujeito empreendedor, consciente das riquezas nacionais, humanas e naturais, de seu papel de transformação no mundo, comprometido com a preservação da vida no planeta (fraterno, ecológico e espiritualizado). O mesmo deve, em primeiro lugar, buscar a sua própria identidade, vivenciando valores que o tornam um ser humano melhor e mais feliz.

Esses valores devem ser vividos na família, na escola e em toda sociedade, buscando construir para o ser humano uma vida digna, respeitando as suas necessidades básicas fundamentais.

Contribuindo para construção desta sociedade, a UNESC, com nível de excelência educacional, conquistará espaço no mundo regionalizado e globalizado em que se instaura.

### 3.3 MARCO PEDAGÓGICO

Para contribuir à sociedade que almejamos, nossa Universidade deve ser aberta e comunitária, com qualidade de ensino e educação integral, ou seja, uma educação que contribua para a formação de profissionais capazes de atuar como agentes de transformação e construção da sociedade a partir de outros princípios e valores. Que seja cidadão íntegro, em todas as suas dimensões: espiritual, mental, física e cultural; com valores humanos essenciais como: ética, criticidade, autenticidade, criatividade, honestidade, sinceridade, compromisso com o bem comum. Profissionais com competência técnica e habilidades capazes de preservar o conhecimento historicamente acumulado e de construir novos conhecimentos por meio da pesquisa e da prática reflexiva (não reiterativa, de mera repetição).

Deve ser uma Universidade com atitude pró-ativa, participando das discussões da sociedade, incentivando ou elaborando materiais educativos nas diversas áreas do conhecimento e propondo ou mediando projetos sociais, empresariais e comunitários que integrem o conhecimento científico e o

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

conhecimento popular em todas as suas formas de expressão. Deve contribuir, portanto, para estabelecer relações revolucionárias entre a Universidade e a comunidade, de modo que o conhecimento popular possibilite a construção de novos conhecimentos científicos, e estes, por sua vez, construam e fundamentem novos saberes populares, numa relação integrada e dialeticamente complexa.

Uma Universidade cuja preocupação seja, acima de tudo, partir das necessidades sociais, realizar ações que não visem apenas à competitividade mercadológica e à rentabilidade financeira. Que os currículos ofertados nesses cursos possibilitem a formação acima referenciada e, periodicamente, sejam reavaliados pelos professores, alunos, ex-alunos e lideranças sociais, comunitárias e empresariais.

Uma Universidade que se preocupe, além de outras áreas, com a formação de profissionais competentes e habilitados para atuar na educação básica, contribuindo para a redução do *abismo* hoje existente entre a educação básica e o ensino superior.

Uma Universidade que se preocupe em ofertar ensino de qualidade a todos os cursos, independentemente da área a que pertençam, disponibilizando condições e recursos audiovisuais, laboratórios bem equipados, biblioteca atualizada e toda variedade de material didático-pedagógico.

Sua gestão deve ser transparente e participativa, que respeite as diferenças individuais e permita a liberdade de expressão política, filosófica, cultural e religiosa, que ouça a comunidade acadêmica em suas necessidades, esforçando-se por atendê-las, mediante critérios justos e equânimes, incentivando as ações positivas existentes, ampliando-as, quando possível, para todas as áreas. Uma gestão democrática, em que todos, como agentes de desenvolvimento, reconheçam-se parte integrante e atuante e priorizem as relações humanas com respeito, pautadas pelo diálogo permanente, pelos interesses sociais e individuais, prevalecendo a socialização e construção de novos conhecimentos alicerçados no objetivo comum de trabalhar em prol da Universidade e da sociedade.

Uma Universidade em que o processo de ensino-aprendizagem seja comprometido com os valores humanos essenciais já mencionados, visando ao bem-estar da comunidade e à melhoria da qualidade de vida do ser humano, com investimento em projetos tecnológicos para resolver problemas essenciais relativos à sobrevivência da vida do homem e do planeta, desenvolvendo programas sociais que possibilitem a inclusão de todos, oportunizando-lhes a participação no crescimento e desenvolvimento regional.

Nessa perspectiva, a educação deve ser inclusiva, que respeite, valorize e reverencie as diferenças como algo único e sagrado, pois já dizia Rodrigues (1989. p. 23), “[...] aquilo que de mais semelhante existe entre os homens é exatamente a diferença”. Por isso, nossas ações cotidianas deverão ser diversificadas, flexíveis, coerentes com o sonho de inclusão de todos. A preocupação com os alunos



economicamente carentes e com dificuldades de ordem pessoal, possibilitando condições de autossustentação, deve ser uma de suas marcas.

Uma Universidade que reavalie constantemente as formas e critérios de seleção de professores; que avalie e reavalie suas atividades, buscando aprimorar a integração universidade-sociedade; estabelecendo uma política de pesquisa e desenvolvimento científico-tecnológico.

Uma Universidade que invista em qualificação docente e em sua valorização com um plano de cargos e salários que possibilite o desenvolvimento humano por meio de programas de aperfeiçoamento contínuo (educação continuada) para professores, funcionários e lideranças estudantis.

É necessário formar um corpo docente qualificado e conhecedor do contexto em que está inserido, que não seja apenas um reproduzidor de ideologias, mas que possibilite aos alunos a percepção de que sejam sujeitos da prática social capaz de modificar a sociedade com o conhecimento científico.

O corpo docente deverá ser capaz de construir uma proposta metodológica para que as aulas não se tornem apenas reprodução de conteúdo, mas possibilidades de reflexão e construção de conhecimentos.

Os docentes da UNESC devem integrar teoria e prática (práxis), utilizar recursos e metodologias apropriadas: disciplinar, multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar, conteúdos contextualizados socialmente, realizando avaliação e reavaliação contínua e participativa, indo a campo, estimulando a pesquisa, envolvendo o aluno em trabalhos de pesquisa, conhecendo coisas novas e possibilitando uma nova leitura da realidade.

Uma Universidade cuja avaliação seja diagnóstica, processual, inclusiva e emancipatória. Portanto, a avaliação do processo ensino-aprendizagem, nessa concepção, compreende o acompanhamento do ensino e da aprendizagem/apropriação de conhecimento, a avaliação de competências e habilidades, autoavaliação, avaliação da relação professor-aluno e aluno-aluno. Para isso, faz-se necessário rever a concepção de aprendizagem e objetivos das disciplinas e dos programas tornando a relação entre aluno e professor mais próxima.

Uma Universidade cuja missão seja vivenciada pelas pessoas que nela atuam, construindo quotidianamente a coerência entre discurso e ação. Deve-se, portanto, atender muito bem ao público, acolher bem as pessoas, possibilitando que os cidadãos, independente da idade ou da classe social a que pertençam, sintam-se contemplados com as ações desenvolvidas na Universidade e por ela, quais sejam: música, arte, assistência, esporte, lazer, cultura, educação, pesquisa, integrando-se esses trabalhos à vida cotidiana da comunidade. Nessa Universidade é necessário que os funcionários estejam bem informados, devendo haver integração e sintonia entre todos os setores. É necessário, também, estar comprometido

com o projeto da Universidade, condição essencial no desempenho de qualquer função. Na medida do possível, a administração deve adequar o corpo de funcionários em atividades que estes se identifiquem, possibilitando que trabalhem com mais satisfação.

Uma Universidade em que as relações sejam de respeito mútuo independentemente de cargos ou titulação, pois todas as ações são fundamentais na construção de uma educação de qualidade, baseada em valores humanos essenciais. É necessário que cada integrante seja sincero com os demais, emitindo opiniões, tecendo críticas ou elogios que contribuam para o progresso coletivo. As relações interpessoais neste contexto devem ser pautadas pelos princípios da compreensão, solidariedade, cooperação e compromisso com o bem comum.

Uma Universidade com profundo respeito à família, considerando-a nas suas mais diversas formas de constituição, pois entende que a família é um dos espaços de transformação social.

Uma Universidade com programas que proporcionem condições para que os docentes, funcionários e discentes se conheçam melhor e fortaleçam as relações de confiança entre si e possibilitem maior engajamento e envolvimento com o crescimento da Instituição e a melhoria da qualidade do ambiente de vida da UNESC e, conseqüentemente, da sociedade.

### 3.4 PERFIL HUMANO DO ACADÊMICO DA UNESC

O que se deseja como perfil para o Estudante UNESC é que ele tenha:

- Postura ética para que possa preservar os Princípios e Valores, Objetivos e Missão da Instituição;
- Comprometimento com o processo de aprendizagem, sendo consciente de que a aquisição do conhecimento é de seu interesse e responsabilidade.
- Respeito com colegas, professores, gestores e funcionários, legislação e infraestrutura, contribuindo para o êxito dos objetivos da Instituição.
- Autonomia - capacidade de ampliar seus conhecimentos de forma a auxiliar o seu desenvolvimento intelectual;
- Espírito empreendedor e participação ativa nos processos que relacionem teoria à prática;
- Senso crítico e analítico;
- Determinação para aprender conceitos e novas tecnologias;
- Capacidade de trabalhar em grupo.

### 3.5 PERFIL DO PROFISSIONAL EGRESSO DA UNESC

Almeja-se que o egresso da UNESC:

- Tenha sólida formação técnica, científica, instrumental e profissional geral, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, em atendimento às demandas sociais;
- Exprese-se de forma eficiente oralmente e na representação textual e gráfica;
- Atue em equipes multidisciplinares para a resolução de problemas, englobando aspectos técnicos, econômicos, políticos, sociais, éticos e ambientais;
- Compreenda e desenvolva novas tecnologias, de forma crítica e criativa na identificação, resolução de problemas e tomada de decisões;
- Projete e conduza experimentos, componentes, sistemas ou processos que satisfaçam a um conjunto de especificações;
- Possua visão sistêmica, multidisciplinar, empreendedora, ética e humanística;
- Tenha autonomia para aprender ao longo de sua carreira profissional e estar em permanente formação.

### 3.6 PERFIL DO PROFESSOR DA UNESC

Deseja-se que o professor da UNESC seja:

- Ético - qualidade necessária para preservar os Princípios e Valores, Objetivos e Missão da Instituição;
- Dotado de conhecimento teórico - o professor precisa estar familiarizado com os fundamentos que sustentam a base do saber (as epistemes) com o qual se relaciona;
- Capaz de relacionar a teoria e a prática com a realidade profissional;
- Responsável e dedicado, cumpridor de seus deveres e obrigações;
- Flexível - capacidade de desenvolver suas atividades, respeitando os direitos e opiniões dos outros;
- Acessível - capacidade de estabelecer relacionamentos dentro da comunidade acadêmica;
- Observador - capacidade de observar que nutre o professor de informações importantes sobre especificidades de seus aprendizes, o que o norteará na preparação e utilização de métodos didáticos que visem promover a aprendizagem;
- Criativo e empreendedor - capacidade criadora ou de inventividade dará ao professor

muitas opções para desenvolver suas atividades;

- Pesquisador de práticas pedagógicas investigativas;
- Humilde - o professor, em sua ação pedagógica, deverá reconhecer que há algo sempre a ser apreendido;
- Comprometido com a qualidade da aprendizagem dos/as alunos/as;
- Experiente em planejamento e otimização do currículo e dos respectivos conteúdos das disciplinas com um foco para a realidade de mercado de trabalho;
- Incentivador da autonomia do estudante para a produção individual e para o trabalho em equipe;
- Comprometido com a sua formação continuada;
- Capaz de ouvir e de expressar-se;
- Dotado de cultura geral;
- Compreensivo acerca da diversidade existente entre os/as alunos/as, contribuindo com a criação de estratégias de qualificação de um ensino inclusivo;
- Capaz de elaborar e executar projetos interdisciplinares, privilegiando a construção de saberes não fragmentados;
- Articulador nas relações interpessoais como importante ponto de partida para a realização do processo ensino-aprendizagem;
- Comprometido com a avaliação, entendendo-a como um processo e um importante momento de reflexão-ação e reflexão do conteúdo ministrado com a realidade vivida pelo educando;
- Usuário de novas metodologias, tecnologias, estratégias e materiais de apoio.

### 3.7 PERFIL DO COORDENADOR DO CURSO

Para o Coordenador do Curso, além do perfil de professor, deseja-se que:

- Coloque a Missão da UNESC, o Objetivo do Curso e o PPI como norte da sua gestão;
- Seja conhecedor do sistema organizacional da Instituição e que participe ativamente dos Conselhos da Universidade;

- Seja atuante e participativo nas atividades curriculares e extracurriculares do curso e da Universidade;
- Tenha ampla visão da realidade social, econômica e educacional, sendo capaz de propor mudanças que contemplem a necessidade emergente tanto educacional quanto comunitária;
- Tenha capacidade para articular a construção coletiva do projeto pedagógico;
- Atue como mediador e assessor no planejamento da Instituição;
- Tenha conhecimento dos conteúdos didáticos gerais e específicos;
- Coopere efetivamente com o grupo gestor da UNESC, no sentido de consolidar a gestão educacional democrática e solidária;
- Favoreça a melhoria contínua da qualidade de ensino;
- Oriente os(as) professores(as) para a realização de uma autoavaliação sistemática e contínua do seu desenvolvimento pessoal e profissional;
- Tenha capacidade de ouvir a opinião de seu colegiado, pensando sempre no melhor para o curso e para seus integrantes, tanto docentes como discentes;
- Concilie de maneira equilibrada suas funções de professor-pesquisador-coordenador, preocupando-se constantemente com a qualidade do curso;
- Possibilite a integração horizontal e vertical dos conteúdos;
- Tenha atenção com relação à infraestrutura e ao acervo bibliográfico necessários para o desenvolvimento do curso;
- Busque a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- Utilize os resultados das avaliações interna e externa para aperfeiçoamento das ações do curso;
- Tenha comprometimento e responsabilidade em exercer a sua atividade de coordenador com eficácia e de forma participativa.

#### **4 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO**

A organização didático-pedagógica da Instituição, conforme seu Estatuto (Resolução 02/2006/CSA) e Regimento Geral (Resolução 01/2007/CSA), constitui-se de Ensino, Pesquisa e Extensão, que interagem reciprocamente para realizar a Missão Institucional.

O Ensino engloba a Educação Básica (Colégio UNESC) e Educação Superior: graduação, sequenciais, extensão, pós-graduação (*lato e stricto sensu*) e outras modalidades que possam vir a ser criadas.

A Pesquisa, responsabilidade das UNAS e Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, nas diversas áreas de conhecimento, baseia-se em linhas e programas definidos institucionalmente como prioridade.

A Extensão, também sob a responsabilidade das UNAS e Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, envolve a educação continuada, projetos de ações comunitárias e culturais e a prestação de serviços em áreas e programas definidos institucionalmente.

A organização acadêmica constituiu-se das Unidades Acadêmicas (UNA), a saber: Ciências da Saúde; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências, Engenharias e Tecnologias; Humanidades, Ciências e Educação. Cada uma delas compõe-se de: colegiado, diretoria, coordenação de ensino, pesquisa, pós-graduação e extensão.

A gestão dos cursos de graduação, sequenciais e de pós-graduação é exercida pelo colegiado e coordenador(a). O colegiado é uma instância legislativa, operacional, com função deliberativa, normativa, consultiva, entre outras. A coordenação de curso tem caráter executivo, técnico, deliberativo, consultivo, entre outros. Compete à coordenação dos cursos, juntamente com os membros do NDE - Núcleo Docente Estruturante - coordenar, supervisionar e avaliar o Projeto Político-Pedagógico do Curso (PPC), os planos de ensino e as atividades programadas pelos docentes.

As atividades didático-pedagógicas devem estar em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e constar no plano de ensino da disciplina.

Na UNESC, o PPC é elaborado em consonância com o PPI, a partir de discussão coletiva com os alunos e professores, servindo de referência para a elaboração dos planos de ensino. O ementário previsto para a disciplina, aprovado e discutido pelo colegiado do curso a que se refere, assim como o perfil do estudante a ser formado.

O plano de ensino é composto pelos seguintes itens:

- a) Missão da UNESC: “Educar, por meio do ensino, pesquisa e extensão, para promover a qualidade e a sustentabilidade do ambiente de vida”.
- b) OBJETIVO DO CURSO: explicita qual a meta do curso com relação aos acadêmicos.
- c) EMENTA DA DISCIPLINA: contém os conteúdos essenciais de uma disciplina, que direcionam a elaboração do programa de conteúdos.

d) **OBJETIVOS DE ENSINO:** indicam o que os alunos devem aprender naquela disciplina, tendo em vista a formação do profissional e do cidadão que se tem em vista.

e) **CONTEÚDOS:** constituem-se nos conhecimentos técnicos e científicos a serem trabalhados.

f) **METODOLOGIA:** apresentam-se as técnicas, estratégias e procedimentos selecionados pelo professor para organizar o processo ensino-aprendizagem.

g) **AValiaÇÃO:** representa a forma, os procedimentos e os instrumentos utilizados pelo professor durante o semestre letivo, para avaliar a aprendizagem dos estudantes, tendo por base a avaliação processual - opção institucional - descrita a seguir.

h) **BIBLIOGRAFIA:** apresenta a bibliografia básica e complementar, ou seja, livros, artigos, filmes, textos, entre outros, de acordo com as diretrizes do MEC.

Os Procedimentos de Avaliação da UNESC, em seu Regimento Geral, aprovado em 2007, assumem a opção pela avaliação processual e a decisão de implementá-la e acompanhá-la de forma sistemática, visando a qualificar a própria avaliação e ao ensino oferecido aos acadêmicos nos seus diferentes cursos.

A concepção de avaliação processual da UNESC pressupõe o entendimento de uma ação contínua, por meio do acompanhamento sistemático do professor, no processo de apropriação do conhecimento pelo estudante, oportunizando as mediações necessárias no que diz respeito aos conceitos essenciais de cada disciplina.

Por essas razões, deverá o professor organizar o processo avaliativo, utilizando procedimentos e instrumentos que possibilitem identificar a apropriação, pelo estudante, dos conceitos essenciais, conforme a orientação do artigo 88, da Resolução n. 1/2007/CSA:

Cabe ao docente a responsabilidade da organização do processo avaliativo e do registro dos resultados e da frequência dos acadêmicos, o que envolve:

- I. participar da definição dos procedimentos de avaliação, no Colegiado do curso.
- II. diversificar os instrumentos de avaliação da aprendizagem.
- III. analisar, discutir e registrar os resultados da avaliação.
- IV. oportunizar recuperação dos conteúdos aos acadêmicos durante o semestre letivo.

Diversificar as avaliações implica em utilizar instrumentos como: prova dissertativa, objetiva, oral, prática; trabalhos acadêmicos (resumos, artigos, resenhas, relatórios, etc) individual ou em

grupo; ou ainda: seminários, pesquisa de campo, júri simulado, que permitam ao professor acompanhar o processo de aprendizagem dos estudantes.

Por *recuperar conteúdos*, a UNESC compreende o conjunto de procedimentos oportunizados pelo professor, para revisar os conteúdos que não foram apropriados pelo estudante como: revisão dos conteúdos no início e ou, ao final de cada aula, discussão dos resultados da avaliação, utilização de metodologias diferenciadas no processo de revisão dos conteúdos, e tantos outros que possam atender o objetivo.

Em julho de 2010, Conforme Resolução n. 03/2010/CSA, homologa o regulamento do Núcleo Docente Estruturante - NDE - UNESC. O regulamento disciplina as atribuições e o funcionamento do NDE dos cursos de graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia) da Universidade. Conforme o Art. 2º: "O Núcleo Docente Estruturante - NDE - é o órgão consultivo responsável pela concepção, implementação e atualização do Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação da UNESC".

A Câmara de Ensino de Graduação, Resolução n. 02/2010/CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, aprova o Núcleo de Pedagogia Universitária da UNESC - NEP.

O NEP tem como objetivo geral:

Desenvolver a formação pedagógico-profissional dos docentes, inter-relacionando as dimensões do ensino, pesquisa e extensão para o fortalecimento de sua função como mediador da aprendizagem e investigador de sua prática pedagógica.

Como objetivos específicos, o NEP tem:

- Promover ações que contribuam para a inovação pedagógica dos cursos.
- Assessorar ações que contribuam para a inovação pedagógica dos cursos.
- Proporcionar a formação continuada dos gestores dos cursos quanto aos aspectos pedagógicos e administrativos.
- Redistribuir a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão como elemento propulsor da qualidade de ensino.
- Propiciar a discussão dos resultados das avaliações realizadas pelo Setor de Avaliação Institucional - SEAI.
- Promover debates referentes a estágio, educação a distância, acesso e permanência com sucesso na graduação e educação inclusiva.
- Refletir a aprendizagem na cultura digital e à docência na educação presencial e a distância.



- Refletir sobre as inovações nas práticas pedagógicas e no uso de tecnologias da informação e comunicação.
- Melhorar o desempenho dos cursos nas avaliações externas.
- Buscar excelência no ensino de graduação.

## 5 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

### 5.1 POLÍTICAS PARA O ENSINO DE GRADUAÇÃO

Em 08 de maio de 2008, foram aprovadas, conforme Resolução n. 05/2008/CONSU, as Políticas de Ensino de Graduação da UNESC as quais foram elaboradas pelo Grupo de Trabalho da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação. As Políticas de Ensino de Graduação serão implementadas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, PROGRAD, órgão executivo e deliberativo superior que coordena, superintende e supervisiona todas as atividades da Educação Básica, do Ensino Superior de Graduação e Sequenciais da UNESC, executadas pelas Unidades Acadêmicas e supervisionadas pelas coordenações de ensino das respectivas Unidades.

As Políticas de Ensino de Graduação apresentadas neste documento representam o conjunto de intenções que se configuram na forma de princípios e ações que norteiam e concretizam o processo de gestão e organização didático-pedagógica dos cursos de Graduação. Estão amparadas na legislação vigente, no Estatuto, Regimento Geral, constituindo-se nos pressupostos que orientarão e definirão ações com vistas a possibilitar, a todos os envolvidos, uma educação de qualidade.

#### 5.1.1 Concepção de Ensino

Na UNESC o ensino representa um processo pedagógico interativo e intencional, no qual professores e alunos devem corresponsabilizar-se com as questões do processo de ensino e da aprendizagem, bem como com os valores humanos essenciais como o respeito, a solidariedade e a ética.

Para atingir essa finalidade o ensino na graduação deve buscar a formação de profissionais com competência técnica e habilidades, capazes de preservar o conhecimento acumulado e de construir novos conhecimentos por meio do ensino, da pesquisa e da extensão.

Nesta perspectiva, o Estatuto da UNESC aponta no artigo 6º, que o ensino deve pautar-se nos seguintes princípios:

- III. Flexibilização de métodos e concepções pedagógicas;
- VII. Equilíbrio nas dimensões acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão;
- XII. Respeito à diversidade étnico-ideológica-cultural;
- XV. Valorização dos profissionais da UNESC.

### 5.1.2 Políticas para o Ensino de Graduação

#### 5.1.2.1 Currículo

Comprometimento com as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais, relativas aos princípios que norteiam a organização dos currículos dos cursos de graduação, que são:

**Flexibilização:** sistema integrado e flexível, articulado ao ensino, pesquisa e extensão, permitindo trajetórias e liberdade de escolha aos envolvidos no processo.

**Contextualização:** processo de articulação, diálogo e reflexão entre teoria e prática, incluindo a valorização do conhecimento extraescolar do aluno (práticas sociais e mundo do trabalho).

**Competência:** capacidade do docente e do discente de acionar recursos cognitivos, visando resolver situações complexas.

**Problematização:** processo pedagógico desenvolvido por meio de situações problemas, com vistas à elaboração de conhecimentos complexos.

**Interdisciplinaridade:** processo de intercomunicação entre os saberes e práticas necessários à compreensão da realidade ou objeto de estudo, sustentando-se na análise crítica e na problematização da realidade.

#### 5.1.2.2 Avaliação

**Comprometimento com a processualidade do desempenho acadêmico (avaliação do processo ensino-aprendizagem) e o cumprimento da legislação do SINAES (avaliação externa).**

Em relação à avaliação do desempenho acadêmico, o Regimento Geral da UNESC, Resolução n. 01/2007/CSA, artigo 86, estabelece que: “A avaliação do processo de ensino aprendizagem, corresponsabilidade de todos os sujeitos envolvidos, estará fundamentada no Projeto Pedagógico Institucional e será processual, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos”.

Por processualidade do desempenho acadêmico, entende-se uma concepção de avaliação que esteja integrada ao processo de ensino-aprendizagem, objetivando o acompanhamento do desempenho do acadêmico e do professor.

Por avaliação externa, compreende-se aquela realizada pelo SINAES (Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior). Para esse fim, a UNESC orienta-se pela legislação em vigor.

#### 5.1.2.3 Gestão do Processo Pedagógico do Ensino de Graduação

**Comprometimento com uma gestão pedagógica democrática e participativa.** A gestão pedagógica materializada no espaço da sala de aula deve pautar-se no respeito às diferenças individuais, na liberdade de expressão política, filosófica, cultural e religiosa e no diálogo permanente entre professor, estudante e coordenação.

#### 5.1.2.4 Formação Profissional dos Acadêmicos de Graduação no Contexto do Mundo do Trabalho e da Cidadania

**Comprometimento com a formação profissional dos acadêmicos de graduação** - implica na apropriação dos conteúdos e habilidades mínimas referentes ao exercício da profissão, articulação dos conhecimentos com as demandas cotidianas da vida profissional e a capacidade de responder com competência, responsabilidade e ética aos desafios inerentes à prática da profissão.

#### 5.1.2.5 Educação Inclusiva

**Fortalecimento da Educação inclusiva** - fundamenta-se no respeito à diversidade, possibilitando aos alunos o acesso e a permanência com qualidade no ensino superior, por meio da disponibilização de programas, infraestrutura e métodos didáticos.

#### 5.1.2.6 Indissociabilidade do Ensino, da Pesquisa e da Extensão

**Comprometimento com a indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão** - o processo ensino-aprendizagem deve integrar a pesquisa e a extensão como princípio pedagógico.

#### 5.1.2.7 Valorização Docente

**Valorização do profissional docente, representada por:**

- a) Incentivo à qualificação, por meio de programas de formação continuada.
- b) Aproveitamento dos docentes do quadro da UNESC em disciplinas dos programas de pós-graduação e em programas de pesquisa e extensão.
- c) Aperfeiçoamento permanente do processo seletivo para docentes.
- d) Incentivo à efetivação do docente no Plano de Carreira.
- e) Aperfeiçoamento constante do Plano de Carreira.

#### 5.1.2.8 Áreas de Conhecimento

**Fortalecimento e articulação das áreas de conhecimento (Unidades Acadêmicas)** - consiste no aprofundamento, integração e articulação das áreas do conhecimento, por meio do ensino, pesquisa e extensão.

#### 5.1.2.9 Ingresso e Permanência dos Alunos na Graduação

**Comprometimento com o ingresso e a permanência dos alunos na graduação, por meio da qualidade de ensino, visando à redução dos índices de evasão:** consiste na superação dos fatores originários da evasão, por meio da criação e implementação de estratégias e ações acadêmicas e financeiras.

#### 5.1.2.10 Estágios Curriculares na Graduação

**Fortalecimento do estágio curricular obrigatório e não obrigatório, entendido como um ato educativo e formativo dos cursos.** O estágio obrigatório é concebido como um processo educativo, previsto na matriz curricular, que objetiva vivenciar situações práticas do exercício profissional, possibilitando ao acadêmico a compreensão do seu papel social junto à comunidade. O estágio curricular não obrigatório é concebido como aquele em que o acadêmico faz por opção, estando vinculado ao currículo e atendendo às especificidades da área do curso.

#### 5.1.2.11 Educação a Distância

**Fortalecimento da Educação a Distância na UNESC, agregando conhecimento e formação com e para o uso das tecnologias da comunicação e informação.** Representa uma modalidade educacional organizada por meio da utilização das tecnologias da informação e comunicação, com acadêmicos e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares e tempos diversos. Na UNESC contempla disciplinas a distância e semipresenciais. Define-se como disciplina a distância aquela que prevê um índice de carga horária a distância superior ao presencial, e como disciplina semipresencial aquela que prevê um índice de carga horária presencial superior a carga horária a distância.

## 5.2 POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

### 5.2.1 Apresentação

O Projeto Político-Pedagógico da UNESC, especificamente no Marco Pedagógico (2001, p. 7) com relação à educação, descreve:

[...] deve ser inclusiva, que respeite, valorize e reverencie as diferenças como algo único e sagrado, pois já dizia Rodrigues (1989, p. 23) “[...] aquilo que de mais semelhante existe entre os homens é exatamente a diferença”. Por isso, nossas ações cotidianas deverão ser diversificadas, flexíveis, coerentes com o sonho de inclusão de todos.

Nessa perspectiva, entendemos que a preocupação com os estudantes em relação às condições socioeconômicas, culturais, raciais, físicas e de aprendizagem desfavoráveis, prevê a necessidade da democratização e a autonomia da Universidade a fim de garantir a implementação de políticas de ações positivas. A partir desse contexto, a Universidade necessita diversificar suas ações de forma flexível e coerente na busca da inclusão e permanência do acadêmico no ensino superior.

Atualmente, o empenho da Educação Especial, em diferentes níveis da sociedade que desejam a construção de uma educação inclusiva, tem-se fortalecido com base na legislação: Constituição de 1988 e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96, dedica um capítulo à educação especial. Com relação ao Ensino Superior, as ações que sustentam a educação especial neste nível de ensino incluem acessibilidade e permanência e são respaldadas pelo Aviso circular n. 277/MEC/GM, de 08 de maio de 1996, que trata da adequação estrutural:

[...] para criar condições próprias, de forma a possibilitar o acesso destes alunos ao 3º grau e pela portaria n. 3.284/MEC, de 07 de novembro de 2003, que dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos e de credenciamento de instituições.

A Lei n. 10.639 de 09 de janeiro de 2003 vem contribuir para dar visibilidade à história e à cultura dos afrodescendentes. Nesta perspectiva, entendemos como Loureiro (1996, p. 53) que diz: “[...] a identidade de uma pessoa ou grupo é relativa à de outras pessoas ou grupos, tendo, portanto, uma significação étnica”. A partir da compreensão de Silva e Silvério (2003, p.136) compreendemos que:

[...] a exclusão quase total de acesso da população afrodescendente ao ensino superior configura-se não só como uma evidência concreta do caráter racialmente discriminador da sociedade brasileira, mas também como um poderoso e injustificável empecilho ao processo de desenvolvimento social.

A popularização da universidade, a Legislação pertinente e o sucesso do egresso, promovido pela sociedade, tornaram favorável a acessibilidade de jovens com condições de deficiência de qualquer ordem. Isso leva a questionar as dimensões da transformação que as Universidades terão que enfrentar para que a característica difundida por elas não seja sinônimo de exclusão desse grupo ainda nos bancos escolares, ou posteriormente, com um diploma em mãos.

Nesse sentido, a UNESC, preocupada com a inclusão, estabelece uma Política de Educação Inclusiva que tem como objetivo principal apontar metas e ações que garantam a acessibilidade e a permanência do acadêmico na universidade.

### 5.2.2 Educação Inclusiva

O conceito de Inclusão tem sido discutido em vários níveis e instâncias e especulado na literatura especializada. Em termos gerais, considera-se que o conceito de “Inclusão” foi difundido a partir da conferência da UNESCO em Salamanca em 1994 (Brasil, 1994); sentir-se incluído não é um prêmio atribuído pelo outro, é, sobretudo, possuir o domínio necessário de alguns aparatos que permitem estabelecer uma relação prática com toda a sociedade, independente de especificidades, classificação.

A Declaração de Salamanca (Brasil, 1994), no que se refere à Educação de Adultos e Estudos Posteriores, prevê: Pessoas portadoras de deficiências deveriam receber atenção especial quanto ao desenvolvimento e implementação de programas de educação de adultos e de estudos posteriores. Pessoas

portadoras de deficiências deveriam receber prioridade de acesso a tais programas. Cursos especiais também poderiam ser desenvolvidos no sentido de atenderem às necessidades e condições de diferentes grupos de adultos portadores de deficiência.

Sobre a Declaração de Direitos do Deficiente Mental no Documento das Nações Unidas n. A/8429 da Assembleia das Nações Unidas de 2006, temos:

1. O deficiente mental deve gozar, na medida do possível, dos mesmos direitos que todos os outros seres humanos.
2. O deficiente mental tem direito aos cuidados médicos e aos tratamentos físicos apropriados, assim como à instrução, à formação, à readaptação e aos conselhos que o ajudem a desenvolver.

O Programa de Ação Mundial para as Pessoas Deficientes, Documento das Nações Unidas, define: a Organização Mundial de Saúde (OMS), no contexto da experiência em matéria de saúde, estabelece a seguinte distinção entre deficiência, incapacidade e invalidez. **Deficiência:** Toda perda ou anomalia de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica. **Incapacidade:** Toda restrição ou ausência (devido a uma deficiência), para realizar uma atividade de forma ou dentro dos parâmetros considerados normais para um ser humano. **Invalidez:** Uma situação desvantajosa para um determinado indivíduo, em consequência de uma deficiência ou de uma incapacidade que limita ou impede o desempenho de uma função normal no seu caso (levando-se em conta a idade, o sexo e fatores sociais e culturais), conforme Resolução n. 37/52/ONU (1982).

O conceito de inclusão precisa estar bem compreendido pela comunidade acadêmica, pois o exercício profissional exige determinadas habilidades e competências e não pode ser confundido apenas com o desejo do portador de deficiência de exercer determinada profissão. No ensino superior, a inclusão deve ser focada na acessibilidade e permanência do deficiente na instituição, desde que sua deficiência não comprometa ou o incapacite para o desempenho das competências e habilidades profissionais necessárias conforme prevê o Projeto Pedagógico dos Cursos - PPC da UNESC e as Diretrizes Curriculares dos cursos de graduação do MEC.

No momento em que se estabelece como política prioritária de educação uma perspectiva inclusiva, a universidade deve estar ciente de todas as suas dificuldades físicas, pedagógicas, econômicas e culturais para a sua prática.

Portanto, é necessário compreender a inclusão não como uma ação simples e isolada permitindo apenas a acessibilidade, mas como uma ação complexa exigindo adequação para solucionar as dificuldades, garantindo a permanência dos acadêmicos com deficiências.

### 5.2.3 Implementação da Educação Inclusiva na UNESC

Para implementar a Educação Inclusiva, cabe à UNESC:

- Assumir uma política visando à inclusão que contemple todos os seus segmentos.
- Compreender a Educação Inclusiva como manifestação de respeito às diferenças raciais considerando a capacidade de desempenho das atividades, especialmente, aos portadores de necessidades educativas especiais, questões de gênero, econômicas, sociais e emocionais.

- Mobilizar a Instituição para as adequações físicas e pedagógicas necessárias de modo gradativo, envolvendo os diversos setores e diretorias e refletindo com o coletivo por meio da formação continuada.

Portanto, será sua meta:

- Implantar Núcleos de Estudos, com respectivos grupos de trabalho de acordo com os segmentos necessários.
- Organizar os currículos, atendendo aos princípios da inclusão, com vistas à formação de profissionais competentes, propositivos, reflexivos e comprometidos com a cidadania.
- Estudar o perfil do egresso proposto nos PPCs para identificar a distância entre o perfil desejado e o real.
- Exercer uma gestão democrática - fóruns e discussões similares para perceber as reivindicações, priorizando a participação, preferencialmente, direta dos principais agentes em relação ao tema.
- Cultivar a parceria entre as diretorias, coordenações de curso e instituições da sociedade para avaliar a implantação do projeto.
- Buscar a prática de modo a contemplar a articulação dos conhecimentos específicos com os filosóficos, educacionais e pedagógicos, que fundamentam a ação educativa considerando sempre a capacidade de desempenho das funções profissionalizantes, em perspectiva de sociedade inclusiva.
- Articular com as organizações em nível regional para efetivação de tarefas.
- Integrar Ensino, Pesquisa e Extensão como instrumento educativo, metodológico e científico na produção de conhecimento acerca da temática.

Cada núcleo será responsável pela elaboração do Projeto específico, bem como pelo planejamento de metas e ações, coordenação dos Programas e trabalhos decorrentes, neste segmento, sendo estes:

NNE - Núcleo de Necessidades Especiais (auditivas, visuais, físicas, mentais, problemas de



aprendizagens, socioculturais e cognitivos).

NUNEC - Núcleo de Necessidades Econômicas e Culturais.

NEDR - Núcleo de Estudos das Diferenças Raciais.

### **5.3 POLÍTICA INDISSOCIABILIDADE DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

#### **5.3.1 Apresentação**

A UNESC tem como missão: Educar por meio do ensino, da pesquisa e extensão para promover a melhoria da qualidade e da sustentabilidade do ambiente de vida. Neste sentido, o compromisso é com a excelência na formação profissional e, conseqüentemente, com a formação de cidadãos mais cooperativos, éticos, responsáveis e acima de tudo mais humanos e preocupados com o bem comum.

Como universidade comunitária, a UNESC tem o compromisso social de, por meio dos conhecimentos produzidos, contribuir com a transformação social, política, educacional e econômica da região onde está inserida.

Portanto, destacamos como objetivo deste documento: fortalecer a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, elucidar os conceitos sobre Ensino, Pesquisa e Extensão e apontar caminhos para que o processo ensino/aprendizagem atinja a excelência.

A elaboração deste documento foi fundamentada na legislação vigente, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira - LDB n. 9394/96, Estatuto e Regimento Geral da UNESC, Projeto Pedagógico Institucional - PPI e nas Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão da instituição.

#### **5.3.2 Indissociabilidade Ensino, Pesquisa e Extensão**

A compreensão do conceito de indissociabilidade em relação ao ensino, à pesquisa e à extensão é de suma importância para o planejamento, desenvolvimento e avaliação das atividades curriculares, tendo em vista ser um princípio fundamental para a articulação concreta das atividades fins da educação superior.

Assim, a indissociabilidade pode ser entendida como uma atividade complementar e interdependente, atuando de forma sistêmica no processo ensino/aprendizagem, por meio de relações e

correlações que buscam a unidade da teoria e da prática, tendo como função promover o processamento da interatividade crítica que rompe, por sua vez, com a cultura dissociativa entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

Segundo Libâneo (1994), o ensino é um processo caracterizado pelo desenvolvimento das capacidades intelectuais dos alunos em direção à apreensão dos conhecimentos e domínio de habilidades. Tem um caráter bilateral por combinar a atividade do professor (ensinar) com a do aluno (aprender). Integra o processo também a antecipação dos objetivos de ensino e explicações dos conteúdos, possibilitando aos alunos a socialização dos seus conhecimentos e a motivação para sua aprendizagem.

Já para Freire (2004, p. 47), ensinar “não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção”.

Ensinar inexistente sem aprender e vice-versa, ou seja, o ensino não tem validade se não significa aprendizagem, em que o estudante se torna capaz de recriar o ensinado. O estudante é um sujeito da construção e reconstrução do saber ensinado, e o docente tem a tarefa de não apenas ensinar conteúdos, mas também de ensinar o estudante a pensar, a ser um mediador, para que este passe da consciência ingênua para a consciência epistemológica. (FREIRE, 2004).

Freire nos diz ainda que ensinar exige do docente ética, respeito aos saberes dos estudantes, criticidade, pesquisa, exige risco, aceitação do novo e rejeição de qualquer forma de discriminação, reflexão crítica sobre a prática, entre outras, no sentido de que possibilite o aprendizado do estudante e sua emancipação, sendo um cidadão crítico e autônomo.

A Resolução n. 05/2008/CONSU aponta que o ensino na UNESC representa um processo pedagógico interativo e intencional, no qual professores e alunos devem corresponsabilizar-se com as questões do processo do ensino e da aprendizagem, bem como com os valores humanos essenciais como o respeito, a solidariedade e a ética. Para atingir essa finalidade, o ensino deve buscar a formação de profissionais com competência técnica e habilidades, capazes de preservar o conhecimento acumulado e de construir novos conhecimentos por meio do ensino, da pesquisa e da extensão.

De acordo com a Resolução n. 07/2008/CONSU a pesquisa, como dimensão da Universidade e indissociável do ensino e da extensão, é um processo de construção do saber que objetiva a produção e/ou a ampliação do conhecimento científico e tecnológico. Tanto para indivíduos envolvidos nas atividades de pesquisa propriamente ditas, quanto para a Universidade e a sociedade, a pesquisa articula-se com o ensino e o fortalece, na medida em que também qualifica os processos de aprendizagem desenvolvidos na graduação e pós-graduação. A pesquisa enquanto forma de produzir conhecimentos remete o pesquisador à realidade. A reflexão sistemática e racional sobre ela desenvolve no pesquisador

competências no sentido de obter respostas para superar os desafios em torno das diferentes problemáticas colocadas pela sociedade. Desta forma, considera-se que a socialização dos conhecimentos e alternativas geradas pelo processo de investigação implica na melhoria e fortalecimento na saúde, educação, meio ambiente, tecnologia e desenvolvimento socioeconômico.

A Resolução n. 06/2008/CONSU, que se refere às Políticas de Extensão, traz o conceito de que a Extensão é o meio que possibilita a inserção social, constituindo-se fator de integração entre o ensino e a pesquisa, garantindo o intercâmbio de conhecimento entre a Universidade e a Sociedade.

A indissociabilidade demarcada na Constituição Brasileira é frequentemente pronunciada em discursos acadêmicos e permeia grande parte dos documentos oficiais das instituições que passam a ter um caráter de necessidade e efetivação na práxis acadêmica.

Ensino, pesquisa e extensão constituem as três dimensões básicas da Universidade, as quais devem ser equivalentes e merecer igualdade em tratamento por parte da instituição para não violar um preceito constitucional.

O Artigo 43 da LDB (Lei 9394/96), ao estabelecer que a Educação Superior tem como finalidades promover a divulgação do conhecimento, estimular o reconhecimento dos problemas do entorno universitário e possibilitar o diálogo permanente com a população, indica a necessidade da ação integrada das três faces, Ensino - Pesquisa - Extensão.

Nas atividades extensionistas, a universidade dialoga com a comunidade. Ao comunicar-se com a realidade local, regional, nacional e internacional, coletando dados e informações e realizando estudos, tem a possibilidade de aprender com ela e constantemente rever sua própria estrutura, seus currículos e suas ações.

Concordando com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na LDB, a UNESC prevê no Artigo 40 de seu estatuto a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, caracterizando a extensão:

[...] como processo e prática educativa, cultural e científica que se integra ao ensino e à pesquisa, viabilizando a relação transformadora entre a UNESC e a sociedade e o retorno da aplicação desses aprendizados para a melhoria da prática acadêmica de alunos e professores. (UNESC, 2008).

Para realizar a articulação entre ensino, pesquisa e extensão na Instituição, utilizamos os pressupostos de Rays (2002), os quais apontam as seguintes necessidades:

1) O Projeto Pedagógico dos Cursos - PPC deve apontar para uma atitude investigativa, reflexiva e problematizadora de docentes e discentes possibilitando esta articulação.

2) A matriz curricular e a organização pedagógica dos cursos, respeitando as Diretrizes Curriculares Nacionais, a Missão e o PPI da instituição, quando reestruturada deverá possibilitar a integração do ensino, pesquisa e extensão, considerando os avanços técnico-científicos, as questões da cidadania, da ética e da diversidade sociocultural e as transformações da sociedade.

3) O ensino da graduação e da pós-graduação, a pesquisa e a extensão deverão ir além do paradigma da reprodução do conhecimento e da sociedade, buscando a intersecção curricular e o relacionamento com a sociedade, por meio da colaboração de mão dupla da graduação e pós-graduação, mediada pelo ensino, pesquisa e extensão.

4) A gestão acadêmico/administrativa dos cursos será antes de tudo pedagógica, no sentido de acompanhar o desenvolvimento do PPC do curso.

5) As Atividades Curriculares Complementares deverão ser previstas com o objetivo de suprir possíveis lacunas da matriz curricular, sendo uma estratégia que possibilita a flexibilização e contextualização para o processo de formação dentro e fora do espaço institucional.

6) Os estágios, obrigatórios e não obrigatórios, caracterizados por um conjunto de atividades teórico/práticas, deverão ser desenvolvidos por meio de projetos de estágios integrados, proporcionando a aproximação entre pensamento e ação e a aproximação concreta entre campo de atuação e formação universitária.

7) O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, componente curricular, no qual o acadêmico desenvolve uma pesquisa, poderá ser resultado de uma atividade de extensão.

Assim, a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão na UNESC, metodologicamente, pode envolver etapas (Fig.1) que dialogam entre si e se desenvolvem a partir de: Observação da Realidade; Pontos Relevantes; Teorização; Hipóteses de Solução e Aplicação à Realidade. A metodologia baseia-se no método do Arco de Charles Maguerez, apresentado por Bordenave e Pereira (1982) e adaptado de Ito (1994 *apud* ARAUJO, 1998).

Tem a realidade como o ponto de partida e chegada e está organizado em etapas:

- Observação da Realidade: contato com a realidade e levantamento dos fatores intervenientes no processo de pesquisa.
- Pontos Relevantes: identificação de pontos chaves do problema.
- Teorização: fundamentação teórica com levantamento de informações para auxiliar na formulação de hipóteses de solução.
- Hipóteses de Solução: estabelecimento de hipóteses.

- Aplicação à Realidade: Mobilização dos envolvidos no processo para solucionar o problema.

### Indissociabilidade do Ensino-Pesquisa-Extensão



Fonte: Bordenave e Pereira (1982)

Figura 1 - Metodologia da Indissociabilidade do Ensino-Pesquisa-Extensão

### 5.3.3 Possibilidades para Vivência da Indissociabilidade Ensino, Pesquisa e Extensão

- Seminário de estágio.
- Projetos de pesquisa e/ou de extensão realizados na Instituição ou fora dela.
- Atividades de ensino em que a pesquisa seja desenvolvida como princípio educativo.
- Aproximação com órgãos governamentais e não governamentais para efetivar parcerias e desenvolver projetos de ensino-pesquisa, ensino-extensão, pesquisa-extensão.
- Inclusão de uma disciplina na matriz curricular denominada Projeto de Extensão Comunitária, objetivando a elaboração e desenvolvimento de um projeto de extensão na comunidade, fortalecendo o caráter de universidade comunitária.
- Atividades Curriculares Complementares - ACC, as quais possibilitem contemplar conteúdos e temas emergentes e atuais referentes à área de formação e não contemplados no currículo do curso.

- g. Prática como Componente Curricular - PCC, nos cursos de Licenciatura, envolvendo um maior número de disciplinas que possibilitem a transposição didática e a aproximação dos conteúdos curriculares ao campo de atuação, associando a teoria da prática e a prática da teoria.
- h. Adoção de um bairro, durante um semestre, para desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão, envolvendo várias disciplinas de uma fase.
- i. Maior utilização dos laboratórios para desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- j. Utilização das incubadoras para realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- k. Incentivo aos acadêmicos para desenvolverem o TCC relacionado às atividades do estágio.
- l. TCC como elemento integrador do ensino, pesquisa e extensão.
- m. Semanas acadêmicas envolvendo ensino, pesquisa e extensão.

#### 5.4 POLÍTICA DE MODALIDADE ACADÊMICA

A mobilidade acadêmica se divide nas seguintes modalidades:

- I. Mobilidade de Estrangeiro; e,
- II. Mobilidade de Acadêmico da UNESC.

##### 5.4.1 Mobilidade de Estrangeiro

A mobilidade de estrangeiro é a modalidade pela qual um estrangeiro, residente no exterior, vem, por determinado período, estudar na UNESC. A mobilidade de estrangeiro se dá em duas formas:

- I. Ingresso em curso superior; e,
- II. Complementação de estudos.

O ingresso em curso superior é um processo seletivo realizado para efetivar matrícula em curso de graduação, com a finalidade de obtenção de diploma ou certificado de conclusão de curso.

A complementação de estudos é um processo seletivo pelo qual o acadêmico de instituição de ensino superior localizada em outro país ingressa na universidade para realizar determinadas disciplinas, sem vínculo acadêmico de matrícula permanente em curso de graduação da UNESC.

Os processos seletivos para mobilidade de estrangeiro, tanto para ingresso em curso superior quanto para complementação de estudos, serão realizados pela Coordenadoria para Assuntos Internacionais, mediante publicação de edital da Reitoria.

No edital de seleção constará o período e forma de inscrição, a documentação necessária para inscrição e para a posterior realização de matrícula, as vagas disponíveis e os valores a serem pagos a título de inscrição e de mensalidade.

Todos os documentos emitidos no estrangeiro deverão ser autenticados pela entidade consular no país de origem, bem como traduzidos para o português por tradutor juramentado.

O interessado deverá providenciar, em um prazo de seis meses após a chegada ao Brasil, a revalidação de seu ensino médio, ficando sujeito, caso não a providencie ou caso esta seja negada, ao cancelamento da matrícula e dos estudos realizados.

Os interessados em realizar a mobilidade de estrangeiro deverão providenciar a revalidação, no seu país de origem, dos estudos que serão realizados na universidade. A UNESC não possuirá qualquer responsabilidade pela realização de tais processos, nem concederá qualquer forma de garantia de que exista compatibilidade dos conteúdos estudados ou que as habilitações profissionais concedidas no Brasil tenham validade no estrangeiro.

#### **5.4.2 Mobilidade de Acadêmico da UNESC**

A mobilidade de acadêmico da UNESC é a modalidade pela qual o acadêmico da universidade ingressa em instituição de ensino superior localizada em outro país para realizar determinadas disciplinas, mantendo o seu vínculo acadêmico durante esse período na condição de "acadêmico em mobilidade".

A mobilidade de acadêmico da UNESC será realizada mediante acordo de cooperação entre a universidade e a instituição de ensino superior estrangeira.

Os processos seletivos para a mobilidade de acadêmico da UNESC serão realizados pela Coordenadoria para Assuntos Internacionais mediante o cumprimento dos requisitos estabelecidos em edital próprio da Reitoria.

No edital de seleção constará a forma e a documentação necessária para inscrição, os requisitos para se candidatar e o valor a ser pago a título de inscrição.

Para realizar a mobilidade de acadêmico da UNESC, o interessado aprovado pelo processo seletivo deverá efetuar o pagamento em uma única vez, de 03 (três) créditos de seu respectivo curso, para

cada semestre letivo afastado, referente à manutenção de seu vínculo acadêmico com a universidade na qualidade de “acadêmico em mobilidade”.

Durante o período de mobilidade, o acadêmico está sujeito a alterações na matriz curricular do seu respectivo curso, devendo se adequar à matriz vigente quando de seu regresso.

Não poderão se candidatar para o processo de seleção os acadêmicos matriculados, ou que irão cursar durante o período de mobilidade, os 02 (dois) primeiros e os 02 (dois) últimos semestres do curso de origem.

O período de afastamento para mobilidade não poderá ultrapassar 02 (dois) semestres letivos.

A Universidade concederá até 04 (quatro) afastamentos simultâneos por Unidade Acadêmica, não podendo ter mais de 02 (dois) afastamentos por curso.

Para fins de integralização curricular, o acadêmico deverá requerer na CENTAC o aproveitamento dos estudos realizados na outra Instituição de Ensino Superior Estrangeira, após retornar da mobilidade.

Todos os documentos emitidos no estrangeiro deverão ser autenticados pela entidade consular no país de origem, bem como traduzidos para o português por tradutor juramentado, respeitados os tratados que o Brasil tenha ratificado com o referido país.

A UNESC, ao realizar os processos de aproveitamento dos estudos, não garantirá a validação dos conteúdos estudados no estrangeiro, que dependerá da análise posterior de cada curso.

## **5.5 POLÍTICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

### **5.5.1 Apresentação**

O presente documento tem por objetivo instituir as Políticas de Educação a Distância da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC.

As Políticas de Educação a Distância serão implementadas pelas: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) - órgão executivo e deliberativo superior que coordena, superintende e supervisiona todas as atividades do Ensino Superior de Graduação e Sequenciais da UNESC; Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (PROPEX) - órgão que implementa as políticas de pós-graduação, pesquisa e extensão. Serão executadas pelo Setor de Educação a Distância (SEAD), em parceria com as Unidades Acadêmicas (UNAs) e setores institucionais relacionados.



As políticas estão amparadas na legislação vigente, no Estatuto, no Regimento e no Projeto Pedagógico Institucional (PPI), constituindo-se nos pressupostos que orientarão e definirão ações com vistas a possibilitar, aos envolvidos, formação profissional de qualidade na modalidade a distância.

### 5.5.2 Concepção de Educação a Distância (EAD)

A concepção de EAD ampara-se na legislação vigente que a caracteriza como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos. (BRASIL, 2005).

Conforme Resolução n. 10/2008, caracteriza-se a modalidade de Educação a Distância,

[...] como quaisquer atividades didático-pedagógicas, módulos ou unidades de ensino e aprendizagem centradas no desenvolvimento da autonomia, sem exigência constante da presencialidade docente e discente, mediados por recursos didáticos e outros, sistematicamente organizados, apresentados e veiculados em diferentes suportes tecnológicos, utilizados isoladamente ou combinados. (UNESC, 2008, p. 1)

### 5.5.3 Princípios da Educação a Distância (EAD)

São princípios da Educação a Distância, em consonância com a Missão e os princípios adotados pela UNESC:

- Qualidade na formação acadêmica, com observância às diretrizes e preceitos da legislação nacional para o ensino.
- Articulação entre ensino, pesquisa e extensão, garantindo uma formação técnico-científica condizente com as exigências do mundo do trabalho contemporâneo.
- Ética na formação profissional do cidadão.
- Democratização do conhecimento e dos bens culturais com ampliação das possibilidades de acesso a estes.
- Flexibilização de espaços, de temporalidade, de métodos e estratégias pedagógicas.
- Planejamento sistemático e organizado das etapas do processo pedagógico.
- Interação, autonomia, cooperação e colaboração nos processos de ensino e aprendizagem.
- A interdisciplinaridade e multidisciplinaridade nos projetos de cursos em EAD.

- Integração das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) nos projetos de cursos em EAD.

#### **5.5.4 Políticas de Educação a Distância (EAD)**

As políticas de EAD, na UNESC, considerando as especificidades da modalidade a distância, visam implementar o que constam nas Políticas de Ensino de Graduação (Resolução n. 05/2008/CONSU); Políticas de Pós-Graduação e Pesquisa (Resolução n. 07/2008/CONSU) e as Políticas de Extensão (Resolução n. 06/2008/CONSU).

Neste sentido, as políticas de EAD são as seguintes:

##### **I. Fomento à cultura institucional de EAD, com e para o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)**

Será efetivado tanto pela constante atualização dos recursos tecnológicos a serem disponibilizados para os docentes e discentes da IES quanto pela discussão e formação de metodologias e práticas pedagógicas com o uso das TIC, além da disseminação do uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA); das lousas digitais interativas (LDI); da conferência via *web*, entre outros.

##### **II. Fortalecimento da EAD na UNESC em cursos superiores de graduação, pós-graduação e extensão presenciais**

O estímulo à vivência de processos de EAD em cursos presenciais será feito por meio de: uso sistemático dos recursos tecnológicos do AVA e conferência via *web*; oferta de disciplinas na modalidade a distância na graduação presencial conforme legislação nacional e da Instituição (Resolução n. 10/2008); fomento à oferta de novas disciplinas semipresenciais ou a distância a partir das demandas das UNAs e dos cursos presenciais de graduação; utilização das TIC nas atividades acadêmicas como palestras, seminários, defesas de Trabalhos de Conclusão de Curso de graduação e pós-graduação entre outros; formação continuada dos docentes para o uso do AVA e tecnologias afins.

##### **III. Comprometimento com a qualidade nos projetos em EAD**

Será alcançada usando-se, na elaboração e execução dos projetos, sistema de gestão e avaliação peculiares, com didática e metodologia específicas, envolvendo momentos não presenciais e presenciais, objetivando a qualidade do ensino e da aprendizagem. Para tanto será feito planejamento sistemático de todas as etapas de implantação dos projetos; produção de material didático; uso

pedagógico dos recursos tecnológicos; avaliação do processo de ensino e aprendizagem, do material didático, das tecnologias e de gestão; titulação do corpo docente e de tutores com formação em EAD, fortalecendo assim o sistema de tutoria e monitoria no acompanhamento e apoio ao estudante.

#### **IV. Desenvolvimento da EAD de forma integrada e multidisciplinar**

Objetivada por meio da integração com diversos setores e áreas do conhecimento com os diferentes recursos midiáticos, fazendo-se, no desenvolvimento de projetos de cursos, pesquisa permanente de técnicas, metodologias, recursos tecnológicos (AVA e outros), com pilotagens e disponibilização dos mesmos nos projetos de EAD.

#### **V. Ampliação do acesso da comunidade aos cursos de educação superior**

Será obtido pela oferta de cursos superiores na modalidade a distância à população geograficamente distante e/ou com diferentes disponibilidades de tempo, possibilitando maior flexibilização no processo de apropriação do conhecimento. Para isso serão indispensáveis o planejamento e o desenvolvimento de projetos de cursos na modalidade a distância, a partir das demandas identificadas pelas UNAs, primando-se pela consolidação do modelo institucional para EAD, no que se refere a elementos pedagógicos e tecnológicos, incluindo os programas de capacitação de docentes, tutores e monitores.

#### **VI. Fomento à educação permanente e continuada**

Pela capacitação permanente e o aperfeiçoamento profissional da comunidade acadêmica da UNESC e da sociedade, por meio da ampliação da oferta de cursos de extensão e pós-graduação na modalidade a distância, bem como promovendo a capacitação de docentes, tutores e monitores semestralmente, via disponibilização do AVA.

#### **VII. Cooperação e parcerias com instituições locais, nacionais e internacionais**

O trabalho acontecerá de forma interinstitucional e colaborativa, por meio de editais públicos e convênios para oferta de cursos de graduação, especialização, extensão e outros, incluindo as parcerias para pólos de atividades presenciais na UNESC.

### VIII. Gestão colaborativa da EAD na UNESC

A gestão da EAD na UNESC terá como premissa a colaboração e será executada pela Coordenação do Setor de Educação a Distância em parceria com as Unidades Acadêmicas, cursos de graduação, programas de pós-graduação e demais setores pertinentes da IES. A gestão, a estrutura, a organização e o funcionamento do Setor de Educação a Distância constam de regulamento específico.

### 5.6 POLÍTICAS DE EXTENSÃO

Por meio da Resolução 06/2008/CONSU, são aprovadas as Políticas de Extensão da UNESC. Esse documento visa estabelecer as políticas e concepções que nortearão as atividades de Extensão na Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) e foi construído a partir de matrizes teóricas, legislação e estatuto, regimento interno e documento referente às Políticas de Extensão e Ação Comunitária da UNESC em vigor até a reforma acadêmico-administrativa.

#### 5.6.1 Princípios e Objetivos

##### 5.6.1.1 Princípios

O desenvolvimento da Extensão na UNESC estará pautado nos seguintes princípios:

- a) A institucionalidade, que se caracteriza pelo atendimento das políticas de extensão da UNESC.
- b) A prioridade às ações e atividades que tenham caráter articulado, interprofissional e interinstitucional.
- c) A efetividade, que implica em considerar o impacto que as ações e atividades de extensão produzam em termos de pertinência social.
- d) A socialização do conhecimento, que se refere às possibilidades de acesso ao conhecimento de um conjunto mais amplo da sociedade.
- e) A ética, que está fundamentada numa relação forte e justa entre universidade e sociedade.
- f) A democratização, que se estabelece pela possibilidade de participação dos sujeitos da vida universitária tanto na tomada de decisões como na efetivação da extensão universitária.
- g) A articulação com a sociedade, estabelecida pelo diálogo constante, buscando dar-se a conhecer e conhecer a realidade na qual está inserida.

- h) A continuidade, caracterizada pela permanência e regularidade das ações extensionistas.
- i) A sustentabilidade econômica das ações e atividades de extensão.

#### 5.6.1.2 Objetivos

##### 5.6.1.2.1 Objetivo Geral

Promover a integração do conhecimento entre Universidade e Sociedade, envolvendo a comunidade acadêmica em ações articuladas, interprofissionais e interinstitucionais, contribuindo para a consolidação da Missão Institucional.

##### 5.6.1.2.2 Objetivos Específicos

- a) Institucionalizar a extensão universitária como atividade acadêmica por meio de programas, projetos, eventos, ação comunitária, cursos e prestação de serviços de natureza diversa.
- b) Promover atividades com compromisso socioambiental, cultural, técnico e científico em consonância com a missão institucional.
- c) Fortalecer a extensão universitária como uma das dimensões do processo de formação acadêmica definida e efetivada segundo as exigências da realidade e indispensável na qualificação docente e no intercâmbio com a sociedade.
- d) Mobilizar a comunidade acadêmica a desenvolver ações e atividades de extensão articuladas com o ensino e/ou a pesquisa.
- e) Promover atividades relacionadas à socialização do conhecimento entre a Universidade e a Sociedade, representada por suas organizações sociais, empresariais, governamentais e não governamentais.
- f) Viabilizar suporte operacional para que a comunidade acadêmica busque recursos destinados ao financiamento de atividades de extensão disponibilizadas pelas agências de fomento governamentais, não governamentais e da iniciativa privada, no Brasil e no exterior.
- g) Oferecer cursos de capacitação nas modalidades: iniciação, atualização, treinamento, qualificação profissional; voltados às demandas da sociedade, resguardadas a autonomia técnica e científica, a articulação com as linhas de extensão e o compromisso com a missão da UNESC.
- h) Disponibilizar serviços que envolvam a transferência à comunidade do conhecimento

gerado e instalado na Universidade, contratado por terceiros (comunidade ou empresa), com realização de atividades eventuais e outras demandas de atendimento à sociedade nas diversas áreas do saber.

i) Incentivar ações que tenham soluções autossustentáveis, baseadas na busca de recursos externos e/ou atividades que gerem os próprios recursos.

j) Fomentar as atividades extensionistas por meio de abertura de editais internos, de apoio à participação em editais externos no Brasil e no Exterior e da celebração de convênios ou outros meios.

k) Divulgar os resultados das atividades de extensão acadêmica por meio da promoção de eventos, da participação em congressos e similares, e da publicação em periódicos e outras mídias disponibilizadas.

## **5.6.2 Áreas Temáticas e Linhas de Extensão**

As Áreas Temáticas e as Linhas de Extensão foram definidas e publicadas pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROPEX), em 2001, e passaram por atualização em 2006. Neste sentido, com o objetivo de adequar a política de extensão da UNESC ao Sistema de Dados e Informações da Extensão/Base Operacional de acordo com o Plano Nacional de Extensão, são adotadas, no presente documento, as modificações e atualizações propostas pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras.

### **5.6.2.1 Áreas Temáticas**

A partir de 2006, foram estabelecidas as Áreas Temáticas que devem ser consideradas para registro das atividades de extensão.

O Quadro 1 apresenta as oito Áreas Temáticas adotadas neste documento, tendo em vista a necessidade do registro das atividades de extensão.

As ações de extensão devem ser classificadas de acordo com a Área Temática, podendo, nos casos em que a atividade se relacionar com mais de uma área, estabelecer uma como área temática principal e, opcionalmente, outra como área temática complementar.

**Quadro 1: Denominação das Áreas Temáticas de Extensão**

1.	Comunicação
2.	Cultura
3.	Direitos Humanos e Justiça
4.	Educação
5.	Meio Ambiente
6.	Saúde
7.	Tecnologia e Produção
8.	Trabalho

Fonte: Disponível em: <[http://www.renex.org.br/areas\\_tematicas.php](http://www.renex.org.br/areas_tematicas.php)>.  
Acesso em: 30/10/2007.

O objetivo desta classificação é a sistematização, de maneira a favorecer os estudos e relatórios sobre a produção da extensão universitária brasileira, segundo agrupamentos temáticos, bem como a articulação de indivíduos ou de grupos que atuam na mesma área temática. A classificação deve observar o objeto ou assunto que é focado na ação, mesmo que seja necessário relacionar a atividade com a área mais aproximada, quando não houver uma correspondência absoluta com alguma especificamente.

Além da classificação nas áreas temáticas, as ações e atividades de extensão devem ser relacionadas com as áreas do conhecimento, definidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CNPq/CAPES). O Quadro 2 contempla os dois primeiros níveis de hierarquização das áreas de conhecimento, estabelecidos pela CAPES.

**Quadro 2: Classificação das Áreas do Conhecimento**

N.	GRANDE ÁREA	ÁREA
I	Ciências Exatas e da Terra	Matemática; Probabilidade e Estatística; Ciência da Computação; Astronomia; Física; Química; Geociências; Oceanografia.
II	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas I; Ciências Biológicas II; Ciências Biológicas III; Ecologia.
III	Engenharias	Engenharias I; Engenharias II; Engenharias III; Engenharias IV.
IV	Ciências da Saúde	Medicina I; Medicina II, Medicina III; Odontologia; Farmácia; Enfermagem; Saúde Coletiva; Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Educação Física

N	GRANDE ÁREA	ÁREA
V	Ciências Agrárias	Ciências Agrárias I; Zootecnia; Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca; Medicina Veterinária; Ciência e Tecnologia de Alimentos
VI	Ciências Sociais Aplicadas	Direito; Administração; Turismo; Economia; Arquitetura e Urbanismo; Planejamento Urbano e Regional; Demografia; Ciências Sociais Aplicadas I; Serviço Social; Economia Doméstica.
VII	Ciências Humanas	Filosofia; Teologia; Sociologia; Antropologia; Arqueologia; História; Geografia; Psicologia; Educação; Ciência Política.
VIII	Linguística, Letras e Artes	Linguística e Letras; Artes; Música.
IX	Outros	Multidisciplinar I: Meio-Ambiente e Agrárias; Multidisciplinar II: Sociais e Humanidades; Multidisciplinar III: Engenharia/Tecnologia/Gestão; Multidisciplinar IV: Saúde e Biológicas.

Fonte: Disponível em <<http://www.memoria.cnpq.br/areas/tabconhecimento/1.htm>>. Acesso em 30/10/2007.

Na UNESC, com a Reforma Acadêmico-Administrativa implementada a partir de 2007, adotou-se a estrutura de Unidades Acadêmicas (UNAs) que congregam cursos de graduação, sequenciais, de pós-graduação, programas de ensino, pesquisa, extensão e educação básica.

#### 5.6.2.2 Linhas de Extensão

A partir de 2006, a Rede Nacional de Extensão (RENEX) passou a adotar a denominação Linha de Extensão para especificar e detalhar os temas permitindo a nucleação das atividades e ações de extensão, possibilitando a construção dos programas. Não precisam, necessariamente, estar ligadas a uma Área Temática específica, podendo ser relacionadas com uma ou mais dependendo do tema e contexto da ação ou atividade.

As descrições de linha de extensão discriminam as formas de operacionalização que, em geral, abrangem assessoria, consultoria, realização de eventos, apoio, desenvolvimento de processos, formação/qualificação de pessoal, preservação, recuperação, difusão, divulgação, desenvolvimento de metodologia de intervenção, intervenção/atendimento, atenção, prevenção, desenvolvimento de sistemas, promoção/incentivo, articulação, adaptação, produção, cooperação, entre outras.



No Quadro 3 estão relacionadas às Linhas de Extensão e respectiva descrição definidas pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX), e que servirão de referência neste documento, tendo em vista a necessidade do registro das atividades de extensão.

**Quadro 3: Denominação das Linhas de Extensão**

N.	LINHA DE EXTENSÃO	DESCRIÇÃO
1.	Alfabetização, Leitura e Escrita	Alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos políticos-pedagógicos das escolas.
2.	Artes Cênicas	Dança, teatro, técnicas circenses, performance; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
3.	Artes Integradas	Ações multiculturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado; memória, produção e difusão cultural e artística.
4.	Artes Plásticas	Escultura, pintura, desenho, gravura, instalação, apropriação; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
5.	Artes Visuais	Artes gráficas, fotografia, cinema, vídeo; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
6.	Comunicação Estratégica	Elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consultorias para organizações de natureza diversa em atividades de publicidade, propaganda e de relações públicas; suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social, a organizações governamentais e da sociedade civil.
7.	Desenvolvimento de Produtos	Produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação, dispensação, conservação e comercialização de produtos e subprodutos.
8.	Desenvolvimento Regional	Elaboração de diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas a elaboração de planos diretores, a soluções, tratamento de problemas e melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável - DLIS; participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; discussão sobre permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade.

N.	LINHA DE EXTENSÃO	DESCRIÇÃO
9.	Desenvolvimento Rural e Questão Agrária	Constituição e/ou manutenção de iniciativas de reforma agrária, matrizes produtivas locais ou regionais e de políticas de desenvolvimento rural; assistência técnica; planejamento do desenvolvimento rural sustentável; organização rural; comercialização; agroindústria; gestão de propriedades e/ou organizações; arbitragem de conflitos de reforma agrária; educação para o desenvolvimento rural; definição de critérios e de políticas de fomento para o meio rural; avaliação de impactos de políticas de desenvolvimento rural.
10.	Desenvolvimento Tecnológico	Processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias.
11.	Desenvolvimento Urbano	Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo.
12.	Direitos Individuais e Coletivos	Apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária individual e coletiva, a instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos.
13.	Educação Profissional	Processos de formação técnica profissional, visando a valorização, aperfeiçoamento, promoção do acesso aos direitos trabalhistas e inserção no mercado de trabalho.
14.	Empreendedorismo	Constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e pólos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários e outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios estimulando a pró-atividade.
15.	Emprego e Renda	Defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária, agricultura familiar, dentre outros.
16.	Endemias e Epidemias	Planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação tendo como tema o perfil epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças no meio rural e urbano; previsão e prevenção.
17.	Divulgação Científica e Tecnológica	Difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhas, entre outros; organização de espaços de ciência e tecnologia.

N.	LINHA DE EXTENSÃO	DESCRIÇÃO
18.	Esporte e Lazer	Práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos político-pedagógico das escolas; desenvolvimento de metodologias e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos.
19.	Estilismo	Design e modelagem criativa de vestuário, calçados, ornamentos e utensílios pessoais relacionados à moda.
20.	Fármacos e Medicamentos	Uso correto de medicamentos para a assistência à saúde, em seus processos que envolvem a farmacoterapia; farmácia nuclear; diagnóstico laboratorial; análises químicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, insumos farmacêuticos, medicamentos e fitoterápicos.
21.	Formação de Professores	Formação e valorização de professores, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal.
22.	Gestão do Trabalho	Estratégias de administração; ambiente empresarial; relações de trabalho urbano, rural e industrial (formas associadas de produção, trabalho informal, incubadora de cooperativas populares, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras, dentre outros).
23.	Gestão Informacional	Sistemas de fornecimento e divulgação de informações econômicas, financeiras, físicas e sociais das instituições públicas, privadas e do terceiro setor.
24.	Gestão Institucional	Estratégias administrativas e organizacionais em órgãos e instituições públicas, privadas e do terceiro setor, governamentais e não governamentais.
25.	Gestão Pública	Sistemas regionais e locais de políticas públicas; análise do impacto dos fatores sociais, econômicos e demográficos nas políticas públicas (movimentos populacionais, geográficos e econômicos, setores produtivos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nos sistemas públicos (atuais ou potenciais).
26.	Grupos Sociais Vulneráveis	Questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros, processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção.

N.	LINHA DE EXTENSÃO	DESCRIÇÃO
27.	Infância e Adolescência	Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc); promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação crianças, adolescentes e suas famílias.
28.	Inovação Tecnológica	Introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento. Considera-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo).
29.	Jornalismo	Processos de produção e edição de notícias para mídias impressas e eletrônicas; assessorias e consultorias para órgãos de imprensa em geral; crítica de mídia.
30.	Jovens e Adultos	Processos de atenção (saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto a juventude e/ou a idade adulta.
31.	Línguas Estrangeiras	Processos de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos políticos-pedagógicos das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução.
32.	Metodologias e Estratégias de Ensino/Aprendizagem	Metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação à distância, o ensino presencial e de pedagogia de formação inicial, educação continuada, educação permanente e formação profissional.
33.	Mídia-Artes	Mídias contemporâneas, multimídia, web-arte, arte digital; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
34.	Mídias	Produção e difusão de informações e conhecimentos através de veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (boletins, rádio, televisão, jornal, revistas, <i>internet</i> , etc); promoção do uso didático dos meios de comunicação e de ações educativas sobre as mídias.
35.	Música	Apreciação, criação e performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área musical; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
36.	Organizações da Sociedade e Movimentos Sociais e Populares	Apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, ONG's, OSCIP's, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros.

N.	LINHA DE EXTENSÃO	DESCRIÇÃO
37.	Patrimônio Cultural, Histórico e Natural	Preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) material e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; memória, produção e difusão cultural e artística.
38.	Pessoas com Deficiências Incapacidades e Necessidades Especiais	Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc) de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto focado na ação essas pessoas e suas famílias.
39.	Propriedade Intelectual e Patente	Processos de identificação, regulamentação e registro de direitos autorais e outros sobre propriedade intelectual e patente.
40.	Questões Ambientais	Implementação e avaliação de processos de educação ambiental de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; preservação de recursos naturais e planejamento ambiental; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente.
41.	Recursos Hídricos	Planejamento de microbacias, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, gerenciamento de recursos hídricos e Bacias Hidrográficas; prevenção e controle da poluição; arbitragem de conflitos; participação em agências e comitês estaduais e nacionais; assessoria técnica a conselhos estaduais, comitês e consórcios municipais de recursos hídricos.
42.	Resíduos Sólidos	Ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor resíduos ou dejetos; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, instalação de manejo de resíduos sólidos urbanos (RSU) reaproveitáveis (compostagem e reciclagem), destinação final de RSU (aterros sanitários e controlados), remediação de resíduos ou dejetos a céu aberto; orientação à organização de catadores de lixo.

N.	LINHA DE EXTENSÃO	DESCRIÇÃO
43.	Saúde da Família	Processos assistenciais e metodologias de intervenção para a saúde da família;
44.	Saúde e Proteção no Trabalho	Processos assistenciais, metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental, tendo como alvo o ambiente de trabalho e como público os trabalhadores urbanos e rurais; saúde ocupacional
45.	Saúde Humana	Promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento; clínicas odontológicas, de psicologia, dentre outras.
46.	Segurança Alimentar e Nutricional	Incentivo à produção de alimentos básicos, auto-abastecimento, agricultura urbana, hortas escolares e comunitárias, nutrição, educação para o consumo, regulação do mercado de alimentos, promoção e defesa do consumo alimentar.
47.	Segurança Pública e Defesa Social	Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de segurança pública, visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas relacionados; orientação e assistência jurídica, judiciária, psicológica e social à população carcerária e familiares; assessoria a projetos de educação, saúde e trabalho aos apenados e familiares; questão penitenciária; violência; mediação de conflitos; atenção a vítimas de crimes violentos; proteção a testemunhas; policiamento comunitário.
48.	Tecnologia da Informação	Desenvolvimento de competência informacional - para identificar, localizar, interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação em fontes impressas ou eletrônicas; inclusão digital.
49.	Terceira Idade	Planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação pessoas idosas e suas famílias.
50.	Turismo	Planejamento e implementação do turismo (ecológico, cultural, de lazer, de negócios, religioso, etc) como setor gerador de emprego e renda para os municípios; desenvolvimento de novas tecnologias para avaliações de potencial turístico; produção e divulgação de imagens em acordo com as especificidades culturais das populações locais.
51.	Uso de Drogas e Dependência Química	Prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas; tratamento de dependentes; assistência e orientação a usuários de drogas; recuperação e reintegração social.

N.	LINHA DE EXTENSÃO	DESCRIÇÃO
52.	Desenvolvimento Humano	Temas das diversas áreas do conhecimento, especialmente de ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, linguística, (letras e artes), visando a reflexão discussão, atualização e aperfeiçoamento humano, espiritualidade e religiosidade.

Fonte: Disponível em: <<http://www.renex.org.br/documentos.php>>. Acesso em: 30/10/2007.

## 5.7 POLÍTICAS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Em 08 de maio de 2008, conforme Resolução n. 07/2008/CONSU, foram instituídas as Políticas de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC. As políticas de pesquisa e pós-graduação da UNESC serão implementadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, executadas pelas Unidades Acadêmicas e supervisionadas pelos Coordenadores de Pesquisa e Pós-Graduação das respectivas Unidades. Na UNESC, a pesquisa poderá ser desenvolvida em Programas Institucionais (Grupos de Pesquisa e Programas de Iniciação Científica), nos Programas *Stricto Sensu* e nos Cursos de especialização e graduação. A Pós-Graduação será desenvolvida por programas institucionais em nível *Lato* e *Stricto Sensu*.

A fim de cumprir o objetivo supracitado, este documento está dividido em dois tópicos: o primeiro apresenta as políticas de Pesquisa e o segundo as políticas de Pós-Graduação da Instituição.

### 5.7.1 Pesquisa

#### 5.7.1.1 Concepção, Princípios e Orientações

##### 5.7.1.1.1 Concepção

A pesquisa, como dimensão da Universidade e indissociável do ensino e da extensão, é um processo de construção do saber que objetiva a produção e/ou a ampliação do conhecimento científico e tecnológico.

Tanto para indivíduos envolvidos nas atividades de pesquisa propriamente ditas, quanto para a Universidade e a sociedade, a pesquisa articula-se com o ensino e o fortalece, na medida em que também qualifica os processos de aprendizagem desenvolvidos na graduação e pós-graduação.

A pesquisa, enquanto forma de produzir conhecimentos, remete o pesquisador à realidade. A reflexão sistemática e racional sobre ela desenvolve no pesquisador competências no sentido de obter respostas para superar os desafios em torno das diferentes problemáticas colocadas pela sociedade. Dessa forma, considera-se que a socialização dos conhecimentos e alternativas geradas pelo processo de investigação implica na melhoria e fortalecimento na saúde, educação, meio ambiente, tecnologia e desenvolvimento socioeconômico.

A UNESC entende que a pesquisa é uma dimensão própria da Universidade, sem a qual o próprio sentido de universidade se perde. Assim sendo, estimula e fortalece o desenvolvimento da pesquisa nos vários níveis de sua atuação como uma forma estratégica de garantir a sua consolidação enquanto Universidade.

#### 5.7.1.1.2 Princípios

Os princípios são ideias que definem e direcionam os processos de pesquisa organizados e executados pela UNESC em conformidade com sua Missão. O desenvolvimento da pesquisa na UNESC basear-se-á nos princípios, a saber:

**1 - Articulação com a realidade social:** Os programas e projetos de pesquisa privilegiarão o diálogo com os diferentes segmentos sociais, de modo a perceber as suas aspirações e necessidades, articulando-os com a produção científica institucional.

**2 - Interdisciplinaridade:** Será estimulado o desenvolvimento de projetos e formação de grupos de pesquisa que promovam a interação de mais de uma área e/ou subárea do conhecimento.

**3 - Articulação com o ensino e a extensão:** Os programas e projetos de pesquisa da UNESC buscarão sempre se desenvolver de modo articulado com o ensino e a extensão, em vista da melhoria da qualidade, para manter a indissociabilidade entre as dimensões da Educação Superior.

**4 - Definição coletiva de prioridades:** As prioridades para o desenvolvimento de linhas, programas, projetos de pesquisa e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* serão definidas coletivamente, através da ação articuladora da Pró-reitoria de Pós Graduação, Pesquisa e Extensão com as



Coordenações de Pesquisa e Pós-Graduação das Unidades Acadêmicas e com os pesquisadores, de modo a superar o caráter individual das ações desenvolvidas.

**5 - Autonomia teórico-científica:** A realização dos trabalhos de investigação, mesmo tendo como ponto de partida necessidades e demandas de segmentos sociais externos, respeitará o princípio da autonomia teórico-científica dos pesquisadores e da Universidade como um todo. Essa orientação não impede a cooperação e a parceria da Universidade com grupos ou instituições que atuem ou tenham como *ponto de partida* orientações teóricas, científicas ou ideológicas específicas. Porém nenhum tipo de parceria ou contrato poderá cercear a autonomia universitária no sentido de investigar livremente os temas em questão, por métodos ou orientações teóricas distintas dos parceiros envolvidos, assim como de divulgar seus resultados de acordo com a ética científica.

**6 - Articulação interinstitucional:** Estimular-se-á o desenvolvimento de programas e projetos de pesquisa que envolvam a cooperação de pesquisadores de diferentes instituições.

**7 - Permanência e regularidade dos programas:** Os programas de pesquisa da UNESC terão um caráter permanente e sistemático, de modo a garantir sua continuidade e o desenvolvimento de resultados que ultrapassem os limites do imediatismo, numa perspectiva de médio e longo prazo.

**8 - Pluralidade:** Procurar-se-á garantir espaço para as manifestações das diferentes posições teóricas existentes em cada campo do conhecimento, reconhecendo ao mesmo tempo sua legitimidade e seus limites. Não se admitirá concepções e práticas que prejudiquem ou representem dano, potencial ou efetivo, à instituição.

**9 - Garantia de recursos:** A UNESC promoverá programas de fomento às atividades de pesquisa e incentivará a busca de fontes externas do setor público e privado. Além disso, a UNESC estimulará a geração própria de recursos, através de prestação de serviços em pesquisa, desde que vinculada ao processo de produção do conhecimento.

**10 - Qualificação institucional e pessoal:** A qualificação da instituição para ocupar um lugar de destaque no cenário científico regional, estadual, nacional e internacional é indispensável para o cumprimento de sua viabilização, desenvolvimento e função social. Para atuar neste cenário, a disseminação do conhecimento técnico-científico associada a estratégias de interação com outras instituições integram os fatores necessários para esta qualificação. A qualificação pessoal deve estar associada à permanente atuação destes profissionais na geração e aquisição de conhecimentos científicos, através de ações integradoras, com os diversos cursos de graduação, com diferentes programas de pós-graduação *Lato e Stricto Sensu* e com a participação e desenvolvimento de trabalhos de pesquisa-

científica financiados por instituições governamentais ou não. A qualificação pessoal também poderá ser aperfeiçoada com capacitações específicas destes profissionais, de acordo com a sua área de atuação.

#### 5.7.1.1.3 Orientações

A Política de Pesquisa da UNESC aponta para seis direções principais:

1. Uma pesquisa inserida no seu meio, atuando em diferentes demandas sociais.
2. Uma pesquisa baseada no pluralismo teórico e ideológico, com respeito à diversidade do pensamento.
3. Uma pesquisa cujo resultado seja acessível à população.
4. Uma pesquisa articulada com as atividades de ensino e extensão.
5. Uma pesquisa desenvolvida com participação de outras instituições.
6. Uma pesquisa integrada com a tecnologia e inovação.

#### 5.7.1.2 Objetivos, Temas e Linhas de Pesquisa

##### 5.7.1.2.1 Objetivos

Conforme art. 115, da Resolução n. 14/2006/CONSU “a pesquisa constitui-se em atividade permanente da UNESC e será desenvolvida contemplando as várias áreas de conhecimento, visando à produção do conhecimento científico, indissociável do ensino e da extensão”. Desta forma, esta Política de Pesquisa tem por objetivos:

- a) Possibilitar à UNESC condições para a concretização da sua função social, compreendida enquanto produção e difusão de conhecimento, para propor soluções compatíveis com os problemas regionais a fim de integrar reciprocamente a Universidade no contexto de sua atuação.
- b) Promover intercâmbios científicos/tecnológicos.
- c) Incentivar, apoiar a produção científica/tecnológica na UNESC.
- d) Estimular a participação dos docentes e discentes nas atividades de pesquisa.
- e) Capacitar os pesquisadores a concorrerem às verbas destinadas ao financiamento da pesquisa no Brasil e no exterior, disponibilizadas através da ação das diferentes agências de fomento de caráter governamental e de iniciativa privada.

f) Incrementar uma política de publicações continuadas em revistas e periódicos científicos indexados, de reconhecida qualidade nacional e internacional.

g) Implementar meios de divulgação científica como seminários, congressos, encontros, programas e outros.

h) Desenvolver nos estudantes habilidades e competências necessárias à pesquisa por meio da participação em projetos ou grupos de pesquisa.

i) Fortalecer os grupos de pesquisa e programas de pós-graduação *Stricto Sensu*, enquanto instrumentos principais de produção do conhecimento.

#### 5.7.1.2.2 Temas

Os temas gerais estão em consonância com a missão da UNESC e orientam as linhas de pesquisa.

Dessa forma, os TEMAS ORIENTADORES de pesquisa na UNESC são:

- Educação
- Saúde
- Desenvolvimento Social-Econômico e Político
- Meio Ambiente
- Ciência, Tecnologia e Inovação

Com a **Educação**, a UNESC busca o desenvolvimento da educação formal e na formação do homem inserido em sua comunidade como agente transformador.

Com a **Saúde**, a UNESC busca o desenvolvimento de pesquisas que possam compreender os aspectos nocivos à saúde e propor formas de prevenção, cuidado e tratamento das diversas doenças.

Com o **Desenvolvimento Social-Econômico e Político**, a UNESC busca realizar pesquisas que abrangem o desenvolvimento social - econômico, a inovação e a aplicação de conhecimentos, de forma sustentável, buscando atender as demandas da sociedade.

Com o **Meio Ambiente**, a UNESC busca a compreensão dos fenômenos que relacionam a natureza com o desenvolvimento e a sociedade, para propor diretrizes de atuação aos setores público e privado visando à sustentabilidade socioambiental.

Com a **Ciência, Tecnologia e Inovação**, a UNESC busca a geração e aplicação de conhecimentos e inovação tecnológica, com o objetivo de suprir as demandas sociais.

#### 5.7.1.2.3 Linhas Gerais de Pesquisa

As linhas gerais de pesquisa da UNESC têm caráter orientador e não exclusivo na realização das atividades de pesquisa e pós-graduação, contemplando um conjunto de temáticas prioritárias na definição da atuação da Universidade nessa dimensão. As linhas devem orientar os esforços e destinação dos recursos da Universidade para fortalecer os campos de investigação estratégicos e relevantes.

As linhas de pesquisa estabelecidas neste documento devem desdobrar-se em linhas de pesquisa nas Unidades Acadêmicas e cursos de graduação e pós-graduação, além de expressas nos programas oficiais de pesquisa, para que exista uma efetiva articulação entre as dimensões da universidade e seus níveis acadêmicos e político-administrativos. Desta forma, só serão efetivas se assumidas pelos pesquisadores.

Com base nesses pressupostos e levando-se em conta os temas orientadores da pesquisa anteriormente sumariados, definem-se as seguintes linhas gerais de pesquisa da UNESC:

- Em articulação com o tema orientador **Educação**, são as seguintes as linhas de pesquisa:

**1. Educação, Estratégias Metodológicas e Produção do Conhecimento:** Estuda as bases teórico-metodológicas do conhecimento, os recursos tecnológicos e a apreensão de conceitos nas práticas pedagógicas, em diferentes contextos e temporalidades.

**2. Educação, História e Linguagem:** Estuda a história e historiografia da educação, bem como diferentes linguagens presentes nas escolas e demais espaços educativos.

**3. Educação e Formação Profissional:** Estuda as perspectivas teórico-práticas da formação dos profissionais da educação e outras categorias, os diferentes significados da formação profissional e a construção de identidades no mundo do trabalho.

**4. Educação e Cultura do Movimento Humano:** Estuda a cultura do movimento humano no espaço escolar e em outros espaços de educação, em diferentes temporalidades.

**5. Educação, Linguagens e Representação do Espaço:** Estuda as diferentes linguagens em Educação envolvendo interpretação, análise e síntese do espaço geográfico.

**6. Educação e Gestão de Processos Educativos:** Estuda sobre a gestão de processos educativos em contextos escolares e não escolares.

**7. Educação em Saúde:** Estuda a educação em saúde do ponto de vista biopsicológico, contribuindo com o indivíduo para realizar suas possibilidades intrínsecas, com vistas à formação e ao desenvolvimento de sua personalidade.

**8. Educação e as Linguagens Artístico-Culturais:** Estuda a formação do sujeito por meio da educação em arte, nas diferentes linguagens.

- Em articulação com o tema orientador **Saúde**, são as seguintes as linhas de pesquisa:

**1. Neurociências:** Estuda o sistema nervoso central integrando as ciências básicas e a clínica. Nas ciências básicas, apoia-se na neuroquímica e neurofisiologia, enquanto na clínica apoia-se na psicologia, neurologia, neurocirurgia e psiquiatria.

**2. Fisiopatologia:** Estuda os mecanismos biológicos das doenças de forma a compreender seu surgimento e evolução e, ainda, desenvolver mecanismos de prevenção e tratamento.

**3. Exercício na Saúde, na Doença e no Desempenho Esportivo:** Estuda os efeitos do exercício físico sobre o desempenho esportivo e sobre suas repercussões na prevenção e tratamento de doenças.

**4. Saúde Coletiva:** Estuda os aspectos envolvidos na atenção à saúde, incluindo epidemiologia e saúde pública.

**5. Saúde e Processos Biopsicossociais e Qualidade de Vida:** Estuda os processos biopsicossociais individuais e de interação no desenvolvimento humano considerados no âmbito da saúde.

- Em articulação com o tema orientador **Desenvolvimento Social - Econômico e Político**, são as seguintes as linhas de pesquisa:

**1. Direitos Humanos e Cidadania:** Visa aprofundar os estudos na área dos Direitos Humanos e Fundamentais, bem como práticas e cidadania;

**2. História Econômica, Política e Desenvolvimento Regional:** Estuda o desenvolvimento dos segmentos econômicos e sociais, o ordenamento territorial como expressão espacial dos sistemas de ações políticas, econômicas e sociais com respectivo diagnóstico e articulação entre escalas local, regional e global.

**3. Políticas Públicas, Sociedade e Estado:** Estudam o papel do Estado, em seus espaços, na aplicação e resultados de políticas públicas, o desenvolvimento dos segmentos sociais e econômicos, e a inclusão social e econômica.

**4. Organizações, Mudanças e Estratégias Organizacionais:** Estuda as organizações (públicas ou privadas), suas finalidades, suas estratégias de atuação, suas formas combinatórias de ação para atender demandas emergentes e novos modelos organizacionais.

**5. Inteligência Estratégica para Gestão:** Estuda, a partir da prospecção das demandas sociais, a formação e qualificação de pessoas para atuarem nas organizações públicas e privadas e na sociedade como um todo.

• Em articulação com o tema orientador **Meio Ambiente**, são as seguintes as linhas de pesquisa:

**1. Monitoramento e Recuperação de Ambientes Degradados:** Estuda a produção socioespacial dos ambientes e as alternativas de manejo, monitoramento e utilização sustentável dos ambientes construídos.

**2. Sociedade, Ambiente e Desenvolvimento:** Realiza estudos inerentes à complexidade da realidade e as relações entre ambiente e sociedade, relativos ao desenvolvimento e à sustentabilidade.

**3. Estrutura, Dinâmica e Impactos em Ambientes Naturais:** Estuda a estrutura e o funcionamento do meio físico e do meio biótico nos ambientes naturais, bem como os impactos da ação humana sobre eles. Estuda a biodiversidade regional e o conhecimento tradicional associado, com ênfase no uso e conservação de recursos ambientais.

• Em articulação com o tema orientador **Ciência, Tecnologia e Inovação**, são as seguintes linhas de pesquisa:

**1. Planejamento e Gestão Ambiental e Territorial:** Estuda os princípios, aplicações e desenvolvimento para gestão ambiental e territorial;

**2. Caracterização, Desenvolvimento e Aplicação de Materiais e Tecnologias:** Estuda metodologias, processos, materiais e componentes aplicados ao desenvolvimento, inovação tecnológica e a valoração de subprodutos e resíduos;

**3. Energia e Meio Ambiente:** Estuda fontes e formas de conservação de energias associadas à proteção do meio ambiente;

**4. Desenvolvimento de Modelos Computacionais Puros e Aplicados:** Estuda metodologias, técnicas e modelos aplicados à inovação tecnológica de recursos computacionais.

As linhas de pesquisa definidas neste documento ainda que com caráter permanente, mas não definitivo, podem, portanto, ser alteradas no decorrer da execução da presente política de pesquisa e pós-graduação. É importante salientar que os pesquisadores que participam de programas de pesquisa e pós-graduação, de grupos de pesquisa, de iniciação científica em programas oficiais ou TCCs e pesquisas individuais devem articular suas linhas de investigações às linhas de pesquisa definidas neste documento.

É de responsabilidade dos órgãos oficiais da Universidade envolvidos com a pesquisa institucional - PROPEX, Direção e Coordenadorias das UNAs, Coordenações de cursos de graduação e programas de pós-graduação além de efetivar as linhas de pesquisa definidas neste documento, avaliá-las constantemente.

### 5.7.1.3 Atividades e Programas Institucionais de Pesquisa

A pesquisa científica na UNESC pode ser realizada na graduação e pós-graduação, por meio das seguintes atividades e programas institucionais: Trabalhos de conclusão de curso, monografias, dissertações e teses, programas de pesquisa docente e programas de iniciação científica.

Os trabalhos de conclusão de curso podem ser considerados uma modalidade de iniciação científica e objetivam iniciar o estudante na pesquisa.

As monografias de especialização, elaboradas a partir de projetos de pesquisa e sob orientação de um docente credenciado, destinam-se também a iniciar os pós-graduandos na atividade científica.

As dissertações e teses, elaboradas nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da instituição, são atividades de pesquisa que se articulam a partir das linhas dos Mestrados e Doutorados, vinculadas aos grupos de pesquisa de que fazem parte os docentes dos referidos Programas.

Entende-se por programa uma proposta de política de ações para execução das atividades de pesquisa ao nível institucional, desdobrando-se em projetos, de cunho operacional, agregando diversos pesquisadores de um ou mais colegiados, prevendo políticas de ações de longo prazo. Neste caso, o projeto consiste numa proposta teórico-metodológica e operacional de atividades de pesquisa, formulada por pesquisador ou pesquisadores, no âmbito de uma linha de pesquisa.

#### 5.7.1.3.1 Programas Institucionais de Pesquisa

##### 5.7.1.3.1.1 Programas de Grupos de Pesquisa Cadastrados no CNPq

O Programa de Grupos de Pesquisa (PGP) cadastrados no CNPq é um programa da UNESC, com recursos próprios, que financia atividades de grupos de pesquisa cadastrados no CNPq, mediante edital específico. O Programa objetiva fortalecer grupos de pesquisa propiciando condições para o

desenvolvimento de projetos de pesquisa, participação e promoção de eventos e estabelecimento de relações com grupos e pesquisadores de outras instituições.

#### 5.7.1.3.1.2 Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu - Pró-Stricto*

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu - Pró-Stricto* tem caráter permanente e objetiva o incremento da produção qualificada dos docentes vinculados aos programas de pós-graduação da UNESC.

#### 5.7.1.3.1.3 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC/CNPq/UNESC

Este programa é da UNESC em conjunto com o CNPq. Os recursos para as bolsas de iniciação científica, excetuada a quota anual definida pelo CNPq, são provenientes da UNESC. O orçamento de execução dos projetos e as horas de orientação são custeados com recursos da UNESC. As vagas para o Programa são preenchidas mediante edital.

#### 5.7.1.3.1.4 Programa de Iniciação Científica do Artigo 170 (PIC-170)

As bolsas de iniciação científica deste programa são financiadas com recursos do Artigo 170 da Constituição Estadual. O número de bolsas é fixado anualmente. O programa é desenvolvido pela PROPEX em conjunto com a Coordenadoria de Políticas de Atenção ao Estudante - CPAE através de edital próprio.

#### 5.7.1.3.1.5 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior - PIBIC/JUNIOR

Este programa destina bolsas de iniciação científica para estudantes do ensino médio e tem como objetivo desenvolver habilidades e competências necessárias à pesquisa científica, integrando o estudante do ensino médio ao ambiente universitário.



#### 5.7.1.3.1.6 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para Estudantes Conveniados - PIC-CON

Conforme Res. n. 06/2010/CÂMARA PROPEX, este programa prevê a UNESC como uma das parceiras junto a instituições nacionais ou estrangeiras conveniadas. As bolsas, o orçamento de execução dos projetos e as horas de orientação vinculadas à pesquisa serão custeados com recursos das instituições parceiras, cabendo à UNESC, como contrapartida, oferecer sua estrutura e desenvolver por meio da PROPEX as delimitações legais para o pleno funcionamento do programa. Portanto, o programa será desenvolvido pela PROPEX e as vagas a serem preenchidas terão previsão segundo edital próprio.

#### 5.7.1.4 Comitês Institucionais

##### 5.7.1.4.1 Comitê Institucional Científico - CIC

O Comitê Institucional Científico é constituído por pesquisadores nomeados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, nos termos da regulamentação do CNPq, garantindo-se o equilíbrio das áreas de conhecimento. O Comitê tem o objetivo de acompanhar e avaliar o desenvolvimento da pesquisa na instituição, em especial, a quota de iniciação científica do CNPq e os grupos de pesquisa.

##### 5.7.1.4.2 Comitê de Ética em Pesquisa - CEP

O CEP/UNESC, credenciado junto a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), tem por objetivo pronunciar-se, no aspecto ético, sobre os projetos de pesquisa que envolvam seres humanos, experimentação de animais ou que utilize técnicas de engenharia genética ou organismos geneticamente modificados, fundamentado na legislação nacional. Está vinculado à PROPEX e é regido por regulamentação própria aprovada pela Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e pelo Conselho Universitário.

##### 5.7.1.5 Infraestrutura e Equipamentos

A infraestrutura para o desenvolvimento dos projetos de pesquisa será fornecida pela Universidade, mediante aprovação orçamentária. Todo o material permanente adquirido com recursos

financeiros captados por meio de atividades de pesquisa será registrado no sistema de patrimônio da Universidade, imediatamente após o seu recebimento, como bem próprio ou de terceiros recebidos em comodato, cessão, depósito ou doação condicional.

A estrutura referente ao espaço físico, necessária para a realização das atividades de pesquisa, será de responsabilidade da Universidade. Caberá a ela disponibilizar todas as necessidades para a sua concretização, de acordo com orçamento previamente aprovado.

Será de responsabilidade do proponente de atividade de pesquisa, quando remunerada, as despesas de manutenção e utilização de equipamentos de uso individual durante o período de execução do projeto.

#### 5.7.1.6 Captação de Recursos

Os projetos que não forem fomentados pela Universidade só serão executados mediante captação de recursos externos. A gestão desses projetos será executada pela própria Universidade através da PROPEX.

Os projetos de pesquisa com fomento externo deverão prever a destinação de um percentual para Unidade Acadêmica e Instituição, sobre o montante total dos recursos financeiros captados, regulamentados por resolução própria.

Os projetos de pesquisa em parcerias com outras instituições ou fomentados por organismos governamentais ou privados que exigem contrapartida da Universidade deverão ser submetidos ao setor de captação de recursos, após a aprovação da Unidade Acadêmica correspondente, para avaliação exclusiva dos valores orçamentários.

#### 5.7.1.7 Acompanhamento e Avaliação da Pesquisa

O acompanhamento da execução e a avaliação dos resultados dos projetos de pesquisa são da competência e responsabilidade das Unidades Acadêmicas por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação, articulada com a PROPEX, realizados através da entrega de relatórios parciais e finais das atividades desenvolvidas nos respectivos projetos; bem como da produção científica decorrente.

Os pesquisadores participantes de Programas de Pesquisa e/ou Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* deverão informar, ao final de cada ano, sua produção científica anual, que constará de relatório encaminhado às Coordenações de Pesquisa e Pós-Graduação das Unidades Acadêmicas. Estas

enviarão à PROPEX, anualmente, relatório geral contendo a produção intelectual de cada Unidade Acadêmica.

Todos os projetos financiados pela UNESC deverão obrigatoriamente apresentar seus resultados em eventos internos promovidos pela PROPEX.

O não cumprimento do exposto anteriormente, bem como de outras obrigações decorrentes dos editais dos Programas, implicará na inadimplência do pesquisador responsável e dos demais colaboradores junto à PROPEX, não podendo participar de nenhum dos editais de pesquisa da UNESC até que a inadimplência seja resolvida.

No caso da interrupção do projeto de pesquisa, o seu coordenador deverá apresentar à coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação de sua respectiva Unidade Acadêmica o relatório, com justificativa, para apreciação.

#### 5.7.1.8 Propriedade Intelectual

Caberá à PROPEX apoiar a transferência de tecnologia, interna ou externamente, e estimular e promover a proteção jurídica e a exploração econômica das criações e da propriedade intelectual da Universidade, de acordo com resolução específica.

### 5.7.2 Pós-Graduação

Na UNESC a Pós-Graduação foi criada e implementada a partir da necessidade da formação de recursos humanos para o exercício da docência e atuação no mercado de trabalho. Em resposta à demanda social e acadêmica, a UNESC desempenha papel fundamental na formação de recursos humanos pós-graduados, o que tem sido imprescindível na construção da excelência do conhecimento acadêmico-científico no cenário da educação superior.

#### 5.7.2.1 Concepção e Princípios

A pós-graduação na UNESC, como uma dimensão da Educação Superior e indissociável do ensino da graduação, é constituída a partir de critérios e diretrizes previamente elaborados e discutidos nos fóruns institucionais específicos e aprovados nos órgãos colegiados superiores.

Concebe-se a pós-graduação como um conjunto de ações e programas de estudos que qualificam o graduado em determinada área do saber, dividindo-se em *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*. A Pós-Graduação *Stricto Sensu*, voltada para a geração do conhecimento, destina-se à formação de pesquisadores com amplo domínio de seu campo de saber, enquanto que a pós-graduação *Lato Sensu*, ou especialização, visa, principalmente, o aperfeiçoamento técnico profissional.

A pós-graduação em seu sentido *Lato* apresenta um caráter eventual e está relacionada a um curso de graduação ou conjunto deles. Em sentido *Stricto*, torna-se definitivamente um sistema de programas permanentes que se superpõe à graduação com objetivos mais amplos e aprofundados de formação científica, fazendo do *Stricto* parte integrante do contexto universitário, indispensável à realização de fins essenciais da Universidade.

### **Objetivos**

Os objetivos gerais da Pós-Graduação da UNESC são:

- a) Qualificar profissionais a partir do conhecimento científico específico de determinada área de atuação profissional;
- b) Qualificar para o exercício da docência nos diversos níveis de ensino;
- c) Capacitar profissionais para o mercado de trabalho;
- d) Produzir e disseminar o conhecimento científico que vise à melhoria da qualidade do ambiente de vida da sociedade.

#### 5.7.2.2 Modalidades e Programas

##### 5.7.2.2.1 *Stricto Sensu*

Os cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*, criados pelo CONSU, estarão vinculados a uma UNA e terão suas normas específicas definidas em Regulamento próprio, aprovado pela Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

Na criação dos cursos *Stricto Sensu* serão observadas as diretrizes da política nacional de formação de pessoal de ensino e pesquisa, atendidos ainda os seguintes requisitos fundamentais:

- Ser aprovado no colegiado da Unidade Acadêmica.
- Efetiva disponibilidade de recursos materiais, humanos e financeiros para sua realização.

- Justificativa sobre a importância do curso proposto, perspectivas acadêmico-científicas e profissionais.

#### 5.7.2.2.1.1 Objetivos

A Pós-Graduação em nível *Stricto* tem por objetivos:

- a) Formar pessoal qualificado para o exercício de atividades de ensino e pesquisa e outras áreas de atuação profissional.
- b) Desenvolver a produção de conhecimento filosófico, científico, artístico e tecnológico.
- c) Elaborar e executar projetos de pesquisa, bem como divulgar os seus resultados.

#### 5.7.2.2.1.2 Organização

A Pós-Graduação *Stricto Sensu* está organizada em Programas que oferecem Cursos de Mestrado e Doutorado (profissionalizantes ou acadêmicos) em consonância com as resoluções específicas (CAPES, Câmara e CONSU). Os Programas deverão ter um regulamento próprio.

#### 5.7.2.2.2 *Lato Sensu*

Os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* compreendem a especialização oferecida exclusivamente pela UNESC ou por convênios firmados com outras instituições. Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, a partir das diretrizes do CONSU e da respectiva Câmara, estabelecer as exigências complementares para a criação destes cursos, bem como as normas de sua organização e coordenação didática, exigências de ingresso, regime acadêmico e áreas de habilitação, quando houver.

#### 5.7.2.2.2.1 Objetivos

Os cursos de especialização da UNESC destinam-se a graduados em cursos superiores e têm como objetivos:

- Qualificar profissionais para o mundo do trabalho.

- Especializar profissionais em campos específicos do conhecimento, possibilitando estudos técnicos e de domínio em áreas científicas e profissionais.
- Possibilitar a formação continuada para os egressos.
- Incentivar a inserção de discentes em programas do *Stricto Sensu*.

#### 5.7.2.2.2 Organização

Os cursos de Especialização da UNESC poderão ocorrer de modo presencial, semipresencial e não presencial e deverão obedecer às legislações estadual, federal e próprias da UNESC.

As propostas de cursos de Especialização serão elaboradas pelo Setor Pós-Graduação ou docentes, de acordo com as legislações específicas e diretrizes da PROPEX, devendo ser aprovadas pela coordenação do Setor de Pós-Graduação, Unidade Acadêmica correspondente e PROPEX, e operacionalizadas pelo Setor de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

#### 5.7.2.3 Acompanhamento e Avaliação

O acompanhamento e avaliação dos cursos de pós-graduação *Lato Sensu* serão realizados pela coordenação do Setor de Pós-Graduação articulada com os coordenadores de pesquisa e pós-graduação da Unidade Acadêmica correspondente e a PROPEX. O acompanhamento dos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* será feito pela coordenação de cada Programa e pela coordenação de pesquisa e pós-graduação da Unidade Acadêmica respectiva e a PROPEX.

Caberá às coordenações dos programas de pós-graduação *Stricto Sensu*, em conjunto com a direção da Unidade Acadêmica respectiva e a PROPEX, a adoção das medidas necessárias para o cumprimento das recomendações da CAPES relativas a cada Programa.

## 5.8 POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE E VALORES HUMANOS

Conforme Resolução n. 10/2008/CONSU, as Políticas de Meio Ambiente e Valores Humanos da UNESC são aprovadas em junho de 2008.

No âmbito do processo da Reforma Acadêmico-Administrativa, em andamento na Universidade, um dos grupos de trabalho recebeu a incumbência de propor as políticas de meio ambiente, uma antiga reivindicação da comunidade acadêmica, incorporada na proposta de gestão da atual Reitoria.

Desta forma, foi nomeado e constituído, no início de agosto de 2007, um Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de definir as diretrizes e atribuições de uma Comissão Permanente de Meio Ambiente e Valores Humanos.

Em sua primeira reunião o GT escolheu como orientação principal para a realização de sua tarefa a missão da UNESC: “Educar, por meio do ensino, pesquisa e extensão, para promover a qualidade e a sustentabilidade do ambiente de vida”.

Inicialmente foram definidas a metodologia de trabalho e a dinâmica do grupo, desdobrando os temas com a utilização da técnica do Hexagrama. Nesse processo, a partir da definição das prioridades, cada uma delas foi desdobrada em ações e metas e distribuídas entre os componentes do grupo.

Na busca de elementos com vistas à definição das diretrizes e políticas institucionais, constatou-se que no Estatuto e Regimento Geral da UNESC já estavam contemplados diversos aspectos referentes aos princípios e valores - como a ética e a valorização da vida, em todas as suas formas, bem como a preocupação com as questões ambientais. Esses documentos, bem como os Projetos Políticos Pedagógicos de vários cursos de graduação, evidenciaram que as diretrizes institucionais estão definidas, bastando o seu fortalecimento e consolidação por meio de práticas cotidianas, para as quais se justifica a necessidade da criação da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Valores Humanos.

Foi ressaltada a importância de que, para uma abordagem sistêmica acerca do meio ambiente e dos valores humanos, as ações e projetos desenvolvidos pela Universidade devem ter como pressupostos fundamentais a sua viabilidade nos aspectos social, econômico-financeiro, ecológico, cultural e espacial. Foi igualmente objeto de discussão e reflexão, que o ideal postulado na presente proposição deverá estar ancorado no conceito de Ecodesenvolvimento, que leva em consideração o atual estágio da crise ambiental planetária, adequando-se melhor à reconexão do homem com a natureza, em oposição à racionalidade econômica. Tal pensamento é mais avançado em relação ao conceito de Desenvolvimento Sustentável, que embora já tenha se transformado em tema corrente na sociedade contemporânea, não transcende os interesses do sistema econômico internacional atualmente hegemônico, que é excludente em sua própria essência.

### **5.8.1 Diretrizes Institucionais**

As políticas e ações de desenvolvimento de meio ambiente e valores humanos da instituição, deverão ser de conhecimento da comunidade acadêmica e sociedade em geral. A Universidade deve

estabelecer seu planejamento socioambiental comprometendo-se a cumprir os princípios consagrados no Artigo 6º de seu Estatuto, quais sejam:

- II) Racionalidade na utilização dos recursos.
- XI) Responsabilidade socioambiental
- XII) Respeito à diversidade étnica - ideológica - cultural
- XIII) Promoção da democracia e da paz
- XIV) Respeito à biodiversidade
- XV) Inserção na vida da comunidade
- XVI) Valorização dos profissionais da UNESC

As ações devem pautar-se pelos artigos transcritos do Estatuto da UNESC, a seguir:

Art. 7º - São objetivos da UNESC:

I. Promover a educação integral, a profissionalização e a formação do cidadão.  
II. Desenvolver Ciência, Arte, Cultura, Tecnologia e Inovação em benefício da sociedade.

III. Promover a preservação do meio ambiente e a valorização de relações humanas que visem o desenvolvimento sustentável da sociedade.

Art. 39 - A pesquisa na UNESC, articulada com o ensino e a extensão, é concebida como processo contínuo acumulado de produção de novos conhecimentos, técnicas e validação de saberes.

§ 2º - A UNESC dará prioridade às pesquisas que visem promover o desenvolvimento regional, a melhoria da qualidade do ambiente de vida, a inclusão social e a promoção da cidadania.

Art. 40 - A extensão caracteriza-se como processo e prática educativa, cultural e científica que se integra ao ensino e à pesquisa, viabilizando a relação transformadora entre a UNESC e a sociedade e o retorno da aplicação desses aprendizados para a melhoria da prática acadêmica de alunos e professores.

Art. 46 - O regime disciplinar, ao qual fica sujeita a comunidade universitária, subordina-se ao Regimento Geral e demais prescrições legais e garantirá a manutenção de clima de trabalho, respeito à lei e ao outro e a cooperação solidária, preservando o patrimônio moral e material da UNESC e a dignidade de seus membros.

Considerando os princípios e valores constantes no Estatuto da Universidade, acima observados, fica evidenciado que as diretrizes para a atuação da Comissão de Meio Ambiente e Valores Humanos devem seguir os princípios éticos de valorização da vida, transcendendo os aspectos legais vigentes.



## 5.9 POLÍTICAS DE GESTÃO

### 5.9.1 Aspectos Gerais

Como Políticas de Gestão, A Universidade, conforme Estatuto da UNESC, nos art. 1º, 2º, 3º, 5º, 6º e 7º da Resolução n. 01/2006/CSA:

**a) Possui autonomia para criar *campi*, ou outras unidades administrativas, em outros locais do território nacional, para atendimento das suas finalidades, de acordo com a legislação vigente e com a aprovação da Entidade Mantenedora.**

**b) Rege-se:**

- I. Pela legislação da área educacional.
- II. Pelo Estatuto da Entidade Mantenedora.
- III. Pelo Presente Estatuto.
- IV. Por seu Regimento Geral.
- V. Por atos normativos internos, expedidos pelos colegiados ou órgãos competentes.

**c) Goza de autonomia didático-científica, administrativa, de gestão financeira e disciplinar nos termos definidos pela legislação vigente, pelo Estatuto da sua Entidade Mantenedora, por seus Estatuto e Regimento Geral.**

A autonomia didático-científica consiste na faculdade de:

- I. Estabelecer as políticas de ensino, pesquisa e extensão.
- II. Criar, organizar, modificar e extinguir unidades, cursos, órgãos e setores, observada a legislação, exigências e disponibilidades da Entidade Mantenedora.
- III. Estabelecer o número de vagas iniciais dos cursos novos e alterar o número das vagas dos existentes.
- IV. Organizar os currículos de seus cursos e programas educacionais, estabelecendo seus regimes escolares e didáticos, fixando critérios para a seleção, admissão, promoção e habilitação de seus alunos, obedecidas as determinações da legislação vigente.

V. Prestar serviços de caráter científico, técnico, cultural e social.

VI. Conferir grau, diplomas, títulos e outras dignidades acadêmicas.

A autonomia administrativa consiste na prerrogativa de:

- I. Reformar este Estatuto e seu Regimento Geral, submetendo-os à aprovação do Colegiado Superior da Entidade Mantenedora e encaminhando-os aos órgãos externos competentes.

II. Aprovar e alterar regulamentos dos órgãos colegiados em todos os níveis bem como dos órgãos executivos e órgãos de apoio.

III. Dispor, respeitada a legislação específica e as normas da Entidade Mantenedora, e por delegação desta, sobre pessoal docente e técnico-administrativo, estabelecendo direitos e deveres bem como as normas de seleção, admissão, remuneração, promoção, licença, afastamento, substituição e dispensa.

A autonomia de gestão financeira consiste na prerrogativa de organizar e executar o seu orçamento, de fixar as contribuições e taxas escolares, após aprovação da Entidade Mantenedora, bem como desempenhar os atos delegados pela Entidade Mantenedora.

A autonomia disciplinar consiste na prerrogativa de fixar o regime disciplinar aplicável aos corpos docente, discente e técnico-administrativo e de aplicá-lo, obedecidas as prescrições legais e os princípios gerais do Direito.

**d) Consagra como valores, além do seu caráter comunitário os que assegurem a dignidade de todos os seres e seus direitos fundamentais, vedadas quaisquer discriminações filosóficas, políticas, religiosas, sociais, de gênero, de classe ou qualquer outra que possa existir.**

**e) Adota os seguintes princípios:**

- I. Unidade de gestão, patrimônio e administração.
- II. Flexibilidade de métodos e concepções pedagógicas.
- III. Racionalidade na utilização dos recursos.
- IV. Descentralização de ações e delegação de responsabilidades.
- V. Justiça, equidade, ordem e disciplina nas relações de trabalho.
- VI. Participação democrática da comunidade acadêmica.
- VII. Universalidade de campos de conhecimento.
- VIII. Equilíbrio nas dimensões acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão.
- IX. Deliberação em instâncias colegiadas e executivas.
- X. Equilíbrio na constituição das Unidades Acadêmicas.
- XI. Responsabilidade socioambiental.
- XII. Respeito à diversidade étnico-ideológico-cultural.
- XIII. Promoção da democracia e da paz.
- XIV. Respeito à biodiversidade.
- XV. Inserção na vida da comunidade.
- XVI. Valorização dos profissionais da UNESC.

**f) Tem como objetivos:**

- I. Promover a educação integral, a profissionalização e a formação do cidadão.
- II. Desenvolver Ciência, Arte, Cultura, Tecnologia e Inovação em benefício da sociedade.
- III. Promover a preservação do meio ambiente e a valorização de relações humanas que visem o desenvolvimento sustentável da sociedade.
- IV. Socializar os conhecimentos gerados na Universidade, por meio de programas e projetos comunitários, cursos e serviços.
- V. Criar, promover e disseminar, inclusive por meio de televisão, radiodifusão, e outros meios de comunicação, a cultura, em suas diferentes modalidades, disponibilizando-a à toda sociedade, respeitando e valorizando as características regionais.
- VI. Exercer a criticidade em relação a si própria e ao contexto onde está inserida, participando da formação e orientação da opinião pública.
- VII. Buscar a excelência nos serviços prestados.

**5.9.2 Política de Gestão Administrativo-Financeira**

A UNESC, na gestão administrativo-financeira, visa ao gerenciamento dos recursos administrativo-financeiros e materiais e a valorização dos seus ativos. Para tal, adota as seguintes diretrizes:

- Valorização dos princípios como ética, confidencialidade, integridade, transparência e tratamento equânime.
- Planejamento permanente das atividades por área.
- Otimização dos recursos humanos, financeiros e materiais.
- Descentralização orçamentária.
- Busca permanente do equilíbrio orçamentário - sustentabilidade.
- Vinculação das decisões financeiras aos objetivos institucionais e a disponibilidade orçamentária e de caixa.
- Reinvestimento de todos os recursos advindos das mensalidades e captados junto a órgãos federais, estaduais e municipais para o fortalecimento da Instituição.
- Busca constante da ampliação de outras fontes de receita.

- Busca da redução de custo de capital (fontes de recursos mais baratas).
- Atendimento ao acadêmico com cortesia, flexibilidade, acessibilidade, clareza na comunicação e qualidade.
- Manutenção de auditoria externa independente.

### 5.9.3 Política de Apoio e Incentivo aos Estudantes

A UNESC apoia e incentiva seus estudantes por meio de diversas ações em seus setores com o objetivo de auxiliá-los em sua vida acadêmica. Essa Política tem como diretrizes:

- Participação dos discentes nos diversos Colegiados Institucionais.
- Participação dos estudantes no processo de Avaliação Institucional.
- Flexibilização do processo seletivo com o objetivo de consolidar a inclusão social.
- Realização de atividades de integração para os novos estudantes da UNESC.
- Desenvolvimento de programas que visem à saúde integral (física e psíquica) do estudante.
- Promoção de programas de desenvolvimento de potencialidades junto aos acadêmicos, por meio de encontros, eventos, seminários, palestras, cursos e outros eventos Institucionais, em outras instituições nacionais e internacionais.
- Viabilização de oportunidades de trabalho na Instituição e em empresas da região por meio de bolsas de estudo, estágios e como técnico administrativo.
- Disponibilização do serviço de Ouvidoria a fim de dar suporte aos acadêmicos na Instituição.

### 5.9.4 Política de Avaliação Institucional

A UNESC concebe a Avaliação Institucional como um processo permanente de autoconhecimento, de reflexão, visando aprimorar a qualidade de ensino, pesquisa, extensão e gestão administrativa. Não se trata de uma avaliação para fins de dominação, classificação, punição ou premiação. Trata-se de uma avaliação diagnóstica para fins de planejamento, revisão e orientação, bem como para perceber o grau de distanciamento entre os objetivos propostos e a prática estabelecida no cotidiano institucional. Enfim, é um instrumento que a Universidade pode utilizar para cumprir

efetivamente sua Missão e seus objetivos. A política de avaliação institucional pauta-se nas seguintes diretrizes:

- Consolidação do processo de avaliação pela ética, seriedade e sigilo profissional.
- Socialização de informações precisas, por meio de processos avaliativos e propositivos.
- Melhoria contínua dos instrumentos de avaliação utilizados.
- Comprometimento com os processos de autoavaliação, junto aos diversos serviços prestados pela Instituição.
- Compromisso social com o ensino de qualidade, subsidiando os gestores da Instituição, com os resultados da avaliação para fins de planejamento e tomadas de decisão.

#### **5.9.5 Política de Comunicação Social**

A Política de Comunicação Social da UNESC tem como papel promover a gestão da informação institucional, transformando-a em notícia e difundindo-a, no âmbito interno e externo. Tem como diretrizes:

- Consolidação da imagem institucional, enfatizando seu compromisso com a educação, pesquisa e extensão com o objetivo de promover a qualidade e a sustentabilidade.
- Divulgação interna e externa da Instituição, por meio de textos jornalísticos.
- Socialização de informações, em especial sobre produção científica, que auxiliam a comunidade na solução de problemas em várias áreas, como saúde e meio ambiente.

#### **5.9.6 Política de Compromisso Social**

A UNESC, em função de sua origem social e seu viés comunitário, tem como seu principal norte o compromisso social. Por essa razão, a Instituição tem buscado empreender uma série de iniciativas voltadas à população, tendo como ênfase sua missão, de promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas. São diretrizes dessa política:

- A defesa dos movimentos sociais, ajudando a consolidar a cidadania.
- A contínua ampliação de espaços de participação da sociedade na Universidade.
- A defesa incondicional da vida sob as suas mais variadas formas.

- O permanente investimento em pesquisa e extensão com projetos que ajudem a promover a transformação social, considerando as pessoas como sujeitos de sua história e estimulando-as para a autonomia.

- A adoção de canais abrangentes para o diálogo permanente com a sociedade.
- A assessoria a projetos ou ações provenientes da comunidade de interesse social.

Com base na Missão que elegeu e indo ao encontro do seu fortalecimento, a Universidade deve considerar as questões ambientais como centrais no âmbito da defesa da vida, em todas as suas formas. Neste sentido, a Instituição deve ter um posicionamento político claro e contundente, colocando-se de forma pró-ativa em relação a temáticas do Meio Ambiente, adotando as seguintes diretrizes para a área:

- Defesa incondicional dos interesses coletivos, apontando novos caminhos para o modelo atual de sociedade, excludente e insustentável.
- Defesa das comunidades tradicionais e movimentos sociais, respaldada pelos valores humanos mais essenciais, como a ética e a cidadania.
- Defesa de um novo modelo de desenvolvimento socioeconômico com base no Ecodesenvolvimento.
- Promoção do diálogo com os setores produtivos, debatendo e prospectando possibilidades de ações conjuntas ecologicamente corretas com segmentos de comprovada responsabilidade socioambiental.

#### **5.9.7 Política de Cooperação Internacional e Interinstitucional**

A política de Cooperação Interinstitucional nacional e internacional, sendo esta última desenvolvida pela Coordenadoria de Relações Internacionais, objetiva a busca de novas oportunidades no âmbito nacional e internacional, proporcionando à comunidade acadêmica e sociedade regional agregar valor à formação profissional e cidadã, por meio da interação, troca cultural com diferentes idiomas, além de outras oportunidades. As principais diretrizes dessa política são:

- Realização do planejamento, coordenação, orientação e acompanhamento de todas as ações, parcerias, acordos, convênios nacionais e internacionais, por meio da infraestrutura e logística necessárias à execução das atividades de cooperação nacional e internacional.

- Promoção, em conjunto com os diversos setores da Universidade, ações de parceria, convênios e intercâmbios com instituições de ensino, governos e órgãos não governamentais nacionais e internacionais.
- Promoção, em conjunto com os diversos setores da Universidade, ações de parceria com instituições de ensino, governos e órgãos não governamentais nacionais de fomento à cooperação internacional.

### **5.9.8 Política de Desenvolvimento Humano**

A UNESC tem como política de desenvolvimento humano disponibilizar bom ambiente de trabalho, buscando sempre melhorar a qualidade de vida de seus profissionais, por meio das seguintes diretrizes:

- Remuneração e condições de trabalho condizentes com os planos de carreira dos docentes e técnicos administrativos.
- Oportunidade de ingresso dos docentes e técnicos administrativos por meio dos processos seletivos interno e externo.
- Qualidade de vida, preservação da saúde e segurança do trabalho.
- Formação continuada para os docentes e técnicos administrativos.
- Monitoramento do clima organizacional.

### **5.9.9 Política de Infraestrutura Física**

A infraestrutura física da Instituição é um dos meios para que as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão se concretizem de forma eficaz. A UNESC tem como diretrizes de infraestrutura o seguinte:

- Manutenção de qualidade nas instalações e equipamentos de forma a otimizar os recursos.
- Respeito às questões de ergonomia em todos os ambientes.
- Respeito às normas técnicas.
- Disponibilidade de locais que visem melhor qualidade de vida aos docentes, discentes e técnicos administrativos.
- Fornecer instalações adequadas aos portadores de necessidades especiais.

#### 5.9.10 Política de Marketing

A política de Marketing da UNESC visa à observação das variáveis do ambiente mercadológico no qual se insere com o objetivo de manter e fortalecer a imagem Institucional, sugerir produtos e serviços para atendimento a diferentes demandas, bem como divulgá-los e promovê-los. Além de prospectar, comercializar e realizar pós-vendas de projetos, espaços promocionais e publicitários da Universidade com o objetivo de gerar recursos para viabilizar ações. Suas principais diretrizes são:

- Zelo pela imagem institucional.
- Diagnóstico de novas demandas, planejando, implementando e avaliando ações táticas como propaganda, publicidade/RP, promoções, eventos, experiências, *merchandising* e afins.
- Busca de alternativas para aproximação da UNESC com os públicos pretendidos.

#### 5.9.11 Política de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

A política de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da UNESC tem como propósito a articulação entre os setores de Avaliação Institucional, Planejamento e Marketing, além de dar suporte aos demais órgãos de apoio da Instituição. As principais diretrizes dessa política são:

- Coordenação do desenvolvimento institucional de forma participativa.
- Articulação, de forma colaborativa e integrada, da construção de documentos institucionais relativos ao planejamento e desenvolvimento da Universidade.
- Participação efetiva nas atividades de planejamento e desenvolvimento institucional.
- Prestação de suporte técnico ao planejamento e desenvolvimento das diversas áreas da Instituição.

#### 5.9.12 Política de Tecnologia da Informação

A UNESC, por meio dessa política, objetiva o gerenciamento dos recursos de tecnologia da informação e comunicação contribuindo para a melhoria do desempenho das atividades acadêmicas, atuando como instrumento estratégico na busca de soluções inovadoras e satisfação dos usuários. As principais diretrizes são:



- Atualização e operacionalização da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação viabilizando os processos informatizados necessários ao desenvolvimento das atividades acadêmicas.
- Acompanhamento e atendimento de qualidade à comunidade acadêmica.
- Desenvolvimento de soluções tecnológicas para automação dos processos e tarefas corporativas de forma constante e inovadora buscando a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à comunidade acadêmica.
- Capacitação e acompanhamento dos usuários na utilização de recursos de TI.

## BIBLIOGRAFIA

- ADRIANI, Ana Gabriela Pedrosa. **A cor da pele: significações construídas nas relações**. 2003. 119f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação - Universidade Estadual de Campinas, Campinas.
- ARAÚJO, Manoel M. et all. A prática da indissociabilidade do ensino-pesquisa-extensão na universidade. **Rev. Brasileira de AGROCIÊNCIA**. V. 4, n. 3. p. 177-182. Set.-Dez. 1998. Disponível em [www.ufpel.tche.br](http://www.ufpel.tche.br). Acesso em julho/2010.
- ARRUDA, Susana Margaret de; CHAGAS, Joseane. **Glossário de biblioteconomia e ciências afins: português-inglês**. Florianópolis: Cidade Futura, 2002.
- BALZAN, Newton César. Indissociabilidade ensino-pesquisa como princípio metodológico. In: VEIGA, Ilma Passos. **Pedagogia Universitária: a aula em foco**. Campinas, SP: Papirus, 2000.
- BARROS, Ricardo Paes de; MENDONÇA, Rosane Silva Pinto. Diferenças entre discriminação racial e por gênero e o desenho de políticas anti-discriminatórias. **Revista estudos feministas**, Rio de Janeiro, n. 1, v. 4, p. 183, sem. 1996.
- BELLONI, Isaura. A função social da avaliação institucional. In: SOBRINHO, José Dias, RISTOFF, Dilvo. **Universidade Desconstruída**. 2000.
- BORDENAVE, J.; PEREIRA, A. **Estratégias de ensino aprendizagem**. 4. ed., Petrópolis: Vozes, 1982.
- BOTOMÉ, Sílvio Paulo. **Pesquisa alienada e ensino alienante: o equívoco da extensão universitária**. Petrópolis/ São Carlos/ Caxias do Sul: Vozes/ EDUFSCar/ EDUCS, 1996. 244 p.
- BRASIL. Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília, 1994.
- \_\_\_\_\_. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: D.O.U, 23 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L9394.htm>
- \_\_\_\_\_. **PARECER Nº 776, de 03 de dezembro de 1997**. Orientação para as diretrizes curriculares dos cursos de graduação. Brasília, DF, 1997.
- \_\_\_\_\_. **Lei n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/2003/L10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.639.htm). Acesso em: 10 ago. 2006
- \_\_\_\_\_. **PARECER CNE/CES Nº 67, de 11 de março de 2003**. Referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN dos Cursos de Graduação. Brasília: Conselho nacional de Educação: 2003. Brasília, DF, 2000.

\_\_\_\_\_. **Constituição de 1988:** Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 2000.

\_\_\_\_\_. **Lei Nº 10.172**, de 09 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, DF, 2001.

\_\_\_\_\_. **Acessibilidade.** Decreto n. 5296. Brasília: DF. 2004.

\_\_\_\_\_. **Constituição Federal:** promulgada em 05 de outubro de 1988. 9. ed. Organizador: Nylson Paim de Abreu Filho. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2005.

\_\_\_\_\_. **Decreto 5.622, de 20 de dezembro de 2005.** Brasília, 2005.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.788**, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes. Brasília. CLT.

BUARQUE, Cristovam. **Na fronteira do futuro.** Brasília: UNB, 1989. 108 p. (Série UnB).

BUSCAGLIA, Leo. **Os deficientes e seus pais.** Rio de Janeiro: Record, 1993.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - **CNPq - ÁREAS E PROGRAMAS/Tabela de Áreas do Conhecimento.** Disponível na Internet no endereço: <<http://www.memoria.cnpq.br/areas/tabconhecimento/1.htm>>. Acesso em 30/10/2007.

CNPq. **Áreas e Programas:** Tabela de Áreas do Conhecimento. Disponível em: <http://www.memoria.cnpq.br/areas/tabconhecimento/1.htm>>. Acesso em 30/10/2007

CUNHA, Maria Isabel. **O professor universitário na transição de paradigmas.** Araraquara: JM Editora, 1998.

DEFICIÊNCIA - CORDE - **Declaração de Salamanca e linhas de ação.** Brasília: Independência, 1994.

DEMO, Pedro. **Educar pela pesquisa.** Campinas, São Paulo: Editores Associados, 2000.

DIAS SOBRINHO, José Dias; RISTOFF, Dilvo. **Universidade Desconstruída.** Florianópolis: Insular, 2000.

FERREIRA, Ma. Elisa. GUIMARÃES, Marli. **Educação inclusiva.** RJ: D.P.& A, 2003.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** 29. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

GANDIN, Danilo; GANDIN, Luís Armando. **Temas para um projeto político-pedagógico.** Rio de Janeiro: Ed. Vozes, 1999. 176 p.

GUARNIERI, Maria Regina (org.). **Aprendendo a Ensinar: o caminho nada suave da docência**. 2.ed. Campinas, SP: Programa de pós-graduação em Educação Escolar da Faculdade de Ciências e letras da UNESP. 2005.

HERNÁNDEZ, Fernando. **Transgressão e mudança na educação: os projetos de trabalho**. Porto Alegre: Artmed, 1998.

LIBÂNIO, José Carlos. **Didática**. 18. Reimpressão. São Paulo: Cortez, 1994.

LOUREIRO, Stéfanie Arca Garrido. **Identidade étnica em reconstrução: a ressignificação da identidade étnica de adolescentes negros em dinâmica de grupo na perspectiva existencial humanista**. Revistas Estudos Feministas, Rio de Janeiro, n. 1, v. 4, p. 286, 1996.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA de EDUCAÇÃO SUPERIOR. **Plano Nacional de Extensão 1999-2001**. Disponível em [www.mec.gov.br/Sesu/planonaex.shtm](http://www.mec.gov.br/Sesu/planonaex.shtm). Acesso em: 02 de ago 2007.

MEC; CONAES; IPEA. **Avaliação Externa das Instituições de Educação Superior: Diretrizes e Instrumento**. Brasília, 2006.

MORAIS, João Luiz de (Org.). **Perfil das universidades comunitárias**. Santos: Leopoldianum, 1989. 40 p.

ONU. **Resolução ONU n. 37/52**. 03 de dezembro 1982 - Programa de Ação Mundial para as pessoas com Deficiência. São Paulo: CEDIPOD (Centro de Documentação e Informação do Portador de Deficiência). Disponível em: <http://www.cedipod.org.br/w6pam.htm>. Acesso em: 21/10/2010.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**. Brasília, 2007.

PACHECO, Eliezer; RISTOFF, Dilvo I. **Educação Superior: democratizando o acesso**. Disponível no site: <http://www.lpp-uerj.net/olped/documentos/ppcor/0314.pdf>. Acesso dia: 27/06/2007

RENEX - Rede Nacional de Extensão. Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. **Avaliação Nacional da Extensão Universitária: Pressupostos, indicadores e aspectos metodológicos**. João Pessoa, 2000.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional de Extensão - Áreas Temáticas**. Fórum de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Disponível na Internet no endereço: [http://www.renex.org.br/areas\\_tematicas.php](http://www.renex.org.br/areas_tematicas.php). Acesso em: 30 de Out 2007.

RAYS, Oswaldo Alonso. **Ensino-pesquisa-extensão: notas para pensar a indissociabilidade**. Cadernos de Educação Especial. Universidade Federal de Santa Maria. Vol. 1, n. 19, 2002. 114.p. Disponível em [coralx.ufsm.br](http://coralx.ufsm.br). Acesso em agosto de 2010.

RODRIGUES, José Carlos. **Antropologia e Comunicação: Princípios Radicais**. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1989.

SANTOMÉ, Jurjo T. **Globalização e Interdisciplinaridade: o currículo integrado.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves; SILVERIO, Valter Roberto. **Educação e ações afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica/organização.** Brasília: INEP, 2003.

SINAES - **SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR:** da concepção à regulamentação. 2.ed. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2004.

TRIGUEIRO, Michelangelo Giotto Santoro. A avaliação institucional e a redefinição das estruturas e modelos das instituições de ensino superior do país. In: Avaliação. **Revista da Rede de Avaliação da Educação Superior.** Campinas-SP: RAIES, v. 9, nº 3, set./2004.

UNESC. Universidade do Extremo Sul Catarinense. **Resolução n. 24/2001/CONSEPE.** Aprova marco referencial do Projeto Político Pedagógico da UNESC. UNESC: UNESC, 2001.

\_\_\_\_\_. **Resolução n. 01/2006/CSA.** Estatuto da UNESC. UNESC: UNESC, 2006.

\_\_\_\_\_. **Resolução n. 02/2006/CSA .** Aprova reforma do Estatuto da Fundação Educacional de Criciúma, FUCRI. UNESC: UNESC, 2006.

\_\_\_\_\_. **Resolução 14/2006/CONSU.** Aprova reforma do Regimento Geral da Universidade do Extremo Sul Catarinense. UNESC: UNESC, 2006.

\_\_\_\_\_. **Resolução n. 01/2007/CSA.** Aprova o Regimento Geral da Universidade do Extremo Sul Catarinense. UNESC: UNESC, 2007.

\_\_\_\_\_. **Resolução n.05/2008/CONSU.** Aprova Políticas de Ensino de Graduação da UNESC. UNESC: UNESC, 2008.

\_\_\_\_\_. **Resolução n.06/2008/CONSU.** Aprova Políticas de Extensão da UNESC. UNESC: UNESC, 2008.

\_\_\_\_\_. **Resolução n.07/2008/CONSU.** Aprova Políticas de Pesquisa e Pós-Graduação da UNESC. UNESC: UNESC, 2008.

\_\_\_\_\_. **Resolução n. 10/2008/CONSU.** Aprova Políticas de Meio Ambiente e Valores Humanos da UNESC. UNESC: UNESC, 2008.

\_\_\_\_\_. **Resolução n. 04/2009/REITORIA.** Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional, PDI. UNESC: UNESC, 2009.


\_\_\_\_\_. **Resolução n.06/2010/CÂMARA PROPEX.** Aprova inclusão de novo programa de pesquisa nas Políticas de Pesquisa e Pós-Graduação da UNESC. UNESC: UNESC, 2010.

VANNUCCHI, Aldo. **A universidade comunitária: o que é, como se faz.** São Paulo: Edições Loyola, 2004. 101 p.

VEIGA, I. P. et al. **Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível.** Campinas, São Paulo: Papyrus, 1996.

\_\_\_\_\_. **Educação Básica e Educação Superior: Projeto Político-Pedagógico.** Campinas, São Paulo: Papyrus, 2004.

Criciúma, 20 de setembro de 2012.



**PROF. DR. GILDO VOLPATO**  
**PRESIDENTE DO CONSU**